



METAL SEGURO DE VIAGEM

 BAIXAR

COMO FUNCIONA?

É FORNECIDA PROTEÇÃO DE VIAGEM PARA MUITOS EVENTOS IMPREVISTOS QUE PODEM OCORRER ANTES OU DURANTE A SUA VIAGEM.

A Proteção em Viagem da XCover.com é organizada pela [o nosso parceiro Revolut](#).

Protege [o titular](#) para várias ocorrências, tais como emergências médicas, atrasos na partida e roubo de [bagagem](#). A proteção médica abrange [o titular se ficar doente](#) ou ficar ferido durante uma viagem internacional, incluindo com a Covid-19. Esta apólice não cobre doenças ou ferimentos que sejam pré-existentes no momento da reserva.

Está protegido até 30 dias para viagens compradas com o seu Plano Revolut Metal.

Este é um resumo de alto nível. O seu [certificado](#) a redação da apólice descreve todos os pormenores da sua proteção, limites e o [franquia](#).

RESUMO DA SUA PROTEÇÃO

Todos os benefícios são aplicados por beneficiário exceto no caso do benefício de *'alojamento de Emergência em caso de interrupção de viagem'*.

A PROTEÇÃO CONTRA CANCELAMENTO DE VIAGEM COBRE-O SE...

- ✓ Tem de cancelar o seu [viagem](#) porque o titular ou um [titular do bilhete](#) se ferir ou ficar [doente](#), incluindo os cancelamentos relacionados com a Covid-19.

A PROTEÇÃO CONTRA INTERRUÇÃO DE VIAGEM COBRE-O SE...

- ✓ Tem de interromper ou encurtar a sua viagem porque você ou um [titular do bilhete](#) ficar doente ou ferido, incluindo com a Covid-19.

A PROTEÇÃO MÉDICA COBRE-O SE...

- ✓ O utente ou o titular do bilhete necessitar de tratamento médico urgente ou não planeado para uma doença (incluindo a Covid-19) ou [ferimentos](#), durante uma viagem internacional.

A PROTEÇÃO DE BAGAGEM COBRE-O SE...

- ✓ A sua [propriedade pessoal](#), incluindo aparelhos eletrónicos, sejam acidentalmente danificados, destruídos ou roubados durante a sua viagem.
- ✓ Os seus [bagagem](#) se atrasar ou se perder em trânsito.

A PROTEÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PERDIDOS COBRE-O SE...

- ✓ O próprio ou um titular de bilhete adoecer (incluindo Covid-19) ou se lesionarem e tiverem de perder um evento desportivo.
- ✓ O seu evento for cancelado pela transportadora devido a mau tempo.

A PROTEÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROTEGE-O SE...

- ✓ For responsável pela doença, lesão ou morte de outrem.

- ✓ É responsável pelos danos causados a bens que não lhe pertencem.

A PROTEÇÃO CONTRA ATRASO DE VIAGEM COBRE-O SE...

- ✓ A sua viagem está atrasada devido a desastre natural, atraso do transportador ou acidente de viação.

TABELA DE BENEFÍCIOS

A proteção inclui os seguintes benefícios, limites e franquias...

- ✓ Cancelamento da Viagem - Reembolso de custos de viagem não reembolsáveis, taxas de cancelamento e taxas de remarcação em caso de cancelamento da viagem
 - Limite
 - €5,000.00
 - Franquia
 - 10% (deduzido do montante da indemnização) até um máximo de 50 €

- ✓ Interrupção de Viagem - Reembolso de custos de viagem não utilizados e não reembolsáveis se a sua reserva for abreviada
 - Limite
 - €5,000.00
 - Franquia
 - 10% (deduzido do montante da indemnização) até um máximo de €50,00

- ✓ Custos de transporte adicionais se a sua viagem for abreviada
 - Limite
 - Bilhete de classe económica

- ✓ Alojamento de emergência no caso de interrupção de viagem
 - Limite
 - Um total máximo de 200 € por cada noite de atraso forçado de todos os beneficiários após a hora inicial de partida, até 5 noites

- ✓ Proteção médica
 - Limite
 - €10,000,000.00

- ✓ Despesas de emergência médica no estrangeiro
 - Limite
 - Por limite máximo no estrangeiro

- ✓ Despesas de emergência dentária no estrangeiro
 - Limite
 - €300.00
 - Franquia
 - 10% (deduzido do montante da indemnização)

- ✓ Assistência na procura de um profissional ou estabelecimento médicos
 - Limite
 - Organizado pela XCover Assist

- ✓ Repatriamento médico
 - Limite
 - Organizado pela XCover Assist

- ✓ Busca e salvamento
 - Limite
 - €5,000.00

- ✓ Custos funerários no estrangeiro ou repatriamento do falecido

Limite

Organizado pela XCover Assist

✓ Regresso de dependentes

Limite

Organizado pela XCover Assist

✓ Custos de viagem para se reunir com um amigo ou familiar hospitalizado

Limite

Organizado pela XCover Assist

✓ Proteção da bagagem - Proteção de bens pessoais

Limite

Máx. €1000,00

Até 250,00 euros por artigo (se tiver um recibo)

Até 150,00 euros por artigo (se não tiver um recibo de venda, mas tiver um comprovativo de compra)

Máximo. 50% do custo de substituição do artigo, até 150,00 euros por artigo (se não tiver um recibo de venda ou prova de compra)

Franquia

10% (deduzido do montante da indemnização) até um máximo de €50,00

✓ Atraso da bagagem superior a 8 horas - se tiver um recibo (apenas viagens de ida)

Limite

€400.00

✓ Atraso da bagagem superior a 8 horas - se não tiver um recibo de venda, mas tiver um comprovativo de compra (apenas viagens de ida)

Limite

€200.00

✓ Perda de documentos de viagem - custo de um passaporte ou visto de urgência e despesas relacionadas

Limite

€500.00

✓ Perda de documentos de viagem - valor restante

Limite

Valor restante atual

✓ Proteção contra atraso de viagem - Atraso de viagem com despesas incorridas (após 8 horas de atraso)

Limite

100 € por hora após um atraso de 8 horas. Máx. €500,00

✓ Atraso da viagem sem despesas (após 8 horas de atraso)

Limite

100 € por hora após um atraso de 8 horas. Máximo de 350 €

✓ Responsabilidade civil

Limite

€1,000,000.00

✓ Proteção de Atividade Perdida - atividade desportiva perdida

Limite

€200.00

✓ Equipamento desportivo - cobertura de desportos

Limite

€1,500.00

✓ Equipamento desportivo de aluguer - cobertura de desportos

Limite
€300.00

NÃO ESTÁ COBERTO...

- ✗ Se o seu pedido de acionamento estiver, de alguma forma, relacionado com uma condição médica pré-existente.
- ✗ Se o acontecimento (que está na origem do seu pedido de indemnização) ocorrer antes de ter subscrito o [Plano Metal](#), ou dos planos Premium ou Ultra em caso de alteração da adesão ao plano.
- ✗ Se viajar contra o conselho de um médico em [médico](#).

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE ACIONAMENTO

Emergências médicas

Contacte-nos o mais rapidamente possível se for admitido numa hospital pois poderemos cobrir as suas despesas diretamente com o hospital.

O XCover Assist está aqui para ajudar 24 horas por dia, 7 dias por semana, se sofrer de uma doença ou lesão médica aguda e precisar de **atendimento médico urgente**.

Contacte-nos através do número:

- Chéquia - [+420 2 34076685](#).
- Dinamarca - [+45 7 8717314](#).
- Finlândia - [+358 75 3252490](#).
- Islândia - [+354 5 395067](#).
- República da Irlanda - [+353 1 6994488](#).
- Lituânia - [+370 700 33005](#).
- Países Baixos - [+31 970 1020 4154](#).
- Roménia - [+40 31 2296081](#).
- Eslováquia - [+421 2 32606285](#).
- Suécia - [+44 23 8144 9963](#).
- Todos os restantes países - [+44 23 8144 9963](#).

Para acelerar o processo, tenha os documentos relevantes prontos quando [apresentar o seu pedido](#). Por exemplo, para qualquer pedido de indemnização médica, é necessário um comprovativo das despesas médicas e um atestado médico. Para obter um guia passo a passo, visite o nosso [Centro de Ajuda](#).

Requisito para nos contactar

O titular ou alguém que atue em seu nome deve contactar-nos assim que tiver conhecimento de que vai ser internado para passar pelo menos uma noite. Se não nos contactar assim que tiver conhecimento da sua admissão e isso provocar um aumento dos nossos custos, pagaremos apenas os custos que teríamos pago se nos tivesse contactado imediatamente. Os custos adicionais de transporte ou alojamento só são cobertos se forem pré-autorizados por nós.

Assistência médica não urgente

Para obter assistência médica não urgente, inicie o processo visitando o nosso [Centro de Acionamentos](#).

Reembolso do voo

Se a companhia aérea remarcar ou cancelar o seu voo, reembolsá-lo-á ou dar-lhe-á uma nota de crédito. Se for cancelado no prazo de 14 dias a partir da data de [data de partida](#), poderá solicitar uma indemnização suplementar ao abrigo do Regulamento relativo à indemnização dos voos (CE n.º 261/2004) se o seu voo tiver sido efetuado na UE. Pode [encontrar mais informações aqui](#).

Para qualquer outra questão, aceda a xcover.com/claim para iniciar o seu acionamento.

Para todos os acionamentos, exigimos, no mínimo, uma descrição pormenorizada do acontecimento. Podemos [solicitar documentos](#) durante o processo de reclamação, tais como [recibos da reserva](#) e recibos. Se os documentos exigidos não nos forem fornecidos, o pedido pode ser rejeitado ou o seu estatuto alterado para "Pendente".

Também pode ter acesso a tratamento médico utilizando o seu Cartão Europeu de Seguro de Doença. Para mais informações sobre o Cartão Europeu de Seguro de Doença, visite a [Comissão Europeia](#).

CANCELAR A SUA APÓLICE

A sua apólice será automaticamente cancelada quando o seu Revolut [Plano Metal](#) for cancelada ou alterada para outro tipo de conta. De outro modo, não poderá ser cancelada.

QUANDO ESTOU PROTEGIDO/COBERTO?

Está protegido para viagens, que começam e terminam no seu domicílio, durante um período máximo de 30 dias.

Para estar protegido, deve ter um Plano Revolut Metal ativo e utilizar esta conta para pagar o seu alojamento e o [principais transportes comerciais ou públicos](#) de e para o seu destino, a menos que possa provar que o seu cartão Revolut foi roubado. O seu plano Revolut Metal deve permanecer aberto (sem interrupção) a partir do momento em que reserva a sua viagem e deve poder apresentar recibos que provem que utilizou o seu plano Revolut Metal para pagar a sua viagem e alojamento.

Os outros titulares de bilhetes estão protegidos quando viajam com o titular do plano Revolut Metal que pagou a viagem, exceto se forem separados devido a uma catástrofe natural ou a uma circunstância inevitável.

Para serem aceites como transporte principal, as viagens devem ter uma duração superior a dois dias e incluir vários destinos com escalas noturnas.

Se o seu cartão Revolut for roubado e não conseguir pagar a sua viagem com o seu plano Revolut Metal, pode estar protegido. Pediremos provas de que a sua conta foi suspensa e solicitaremos um relatório da polícia, datado de 48 horas após o roubo do seu cartão Revolut.

SUAS PERGUNTAS RESPONDIDAS...

Se tiver alguma dúvida sobre a sua proteção, inicie sessão na sua conta XCover e visite o nosso [Centro de Ajuda](#).

Selecionámos abaixo algumas das nossas perguntas mais frequentes, mas existem mais disponíveis em XCover.com.

- [Como ativo a minha conta XCover?](#)
- [De que documentos necessito para apresentar um acionamento?](#)
- [Como posso fazer uma alteração, cancelar ou obter um reembolso da minha proteção XCover?](#)
- [Onde estão os meus documentos da proteção XCover?](#)
- [Como posso fazer um acionamento?](#)

Visite o nosso [Centro de Ajuda](#) para obter uma lista completa das nossas perguntas mais frequentes.

TERMOS DA APÓLICE

SOBRE A SUA COBERTURA

O seu [certificado](#) e este texto descrevem a cobertura, os limites, as exclusões e a franquia.

Está protegido para viagens de até 30 dias, se todos os critérios abaixo forem cumpridos:

1. Deve utilizar o seu Plano Revolut Metal para pagar os principais transportes comerciais ou públicos de e para o seu destino. Isto não se aplica se utilizar o seu automóvel particular.
2. Deve utilizar o seu Plano Revolut Metal para pagar o seu alojamento.
3. Deve fornecer recibos ou extratos que comprovem que o seu Plano Revolut Metal foi utilizado para pagar os principais transportes comerciais ou públicos e o alojamento.
4. O seu Plano Revolut Metal deve permanecer ativo a partir do momento em que reserva a sua viagem, sem interrupção.
5. Os outros beneficiários só estão cobertos durante o período em que viajam com o titular do Plano Revolut Metal que pagou a viagem, exceto se forem separados devido a circunstâncias inevitáveis.

Só está coberto se a viagem começar e terminar num período de 30 dias, exceto se a sua viagem for prolongada devido a circunstâncias inevitáveis. A viagem deve ser programada para começar e terminar no seu domicílio.

Nota: Se, devido à perda ou roubo do seu cartão Revolut, não puder efetuar um pagamento ou uma pré-reserva, dispensaremos o requisito de pagar/pré-reservar o transporte principal e o alojamento com o seu Plano Revolut Metal. Deve provar que a sua conta foi suspensa e, em caso

de roubo, apresentar um relatório da polícia. Também podemos pedir provas adicionais.

CANCELAMENTO DE VIAGEM

Nós reembolsamo-lo por:

- Custos de viagem cancelados, não relacionados com o voo e não reembolsáveis, taxas de cancelamento e taxas de remarcação.
- Custos de voos cancelados e não reembolsáveis, taxas de cancelamento e taxas de remarcação.

ESTÁ PROTEGIDO SE...

O próprio ou um titular de bilhete tiver de cancelar ou remarcar a sua viagem devido a um dos seguintes motivos:

1. Doença, lesão ou morte (incluindo Covid-19) do próprio ou de um titular de bilhete. A médico deve confirmar a necessidade médica de cancelar a viagem em caso de doença ou lesão.
2. Se um parente próximo/membro da família se alguém que não viaja consigo se ferir ou ficar doente, incluindo com Covid-19. A doença deve ser considerada perigosa por um médico ou exigir hospitalização.
3. A suacasa se torna súbita e inesperadamente inabitável.
4. O titular do seguro (ou um titular de bilhete) for convocado para um processo judicial durante a sua viagem.
5. Devido a desastre natural ou tempo adverso se a viagem for cancelada pela transportadora, deixando-o sem dinheiro ou com um atraso superior a 24 horas consecutivas. Se conseguir chegar ao seu destino original de outra forma durante as datas programadas para a viagem, reembolsá-lo-emos por:
 1. Custos existentes ou adicionais, como alojamento, que tenha de pagar e que não possam ser recuperados junto do fornecedor de viagens.
 2. O custo necessário do transporte alternativo numa classe de serviço semelhante ou inferior à que foi inicialmente reservada com a sua transportadora de viagens.
 3. O custo de qualquer perda de alojamento pré-pago causada pelo atraso na chegada.
6. O titular ou uma companhia de viagem tiver sofrido um acidente de viagem na data de partida e:
 1. necessitar de cuidados médicos;
 2. ou o veículo precisar de ser reparado por não ser seguro para funcionar.
7. O cliente ou um acompanhante ficarem involuntariamente desempregados e o aviso de desemprego for dado após a reserva da viagem. Devem estar preenchidas as seguintes condições:
 1. O desemprego não deve ser imputável a si ou aos seus companheiros de viagem.
 2. O emprego deve ter sido permanente e não temporário.
 3. O emprego deve ter durado pelo menos 12 meses antes do desemprego.
8. O próprio ou o seu acompanhante obtém um novo emprego permanente e remunerado após a reserva da viagem. A presença no local de trabalho deve ser exigida durante as datas de viagem inicialmente previstas.
9. A sua residência principal, a do seu cônjuge ou a de um acompanhante de viagem for permanentemente deslocada em pelo menos 150 km devido a uma transferência efetuada pelo seu empregador após a reserva da viagem. O aviso da transferência também tem de ser dado depois de a viagem ter sido reservada.
10. O titular do seguro ou um titular de bilhete são socorristas ativos e são chamados a prestar auxílio ou socorro na sequência de uma emergência durante as datas de viagem originalmente programadas.
11. O titular, um companheiro de viagem ou um membro da sua família que esteja ao serviço das forças armadas for chamado para o serviço ativo durante a sua viagem.
12. Perde pelo menos metade da sua viagem devido a uma das seguintes situações:
 1. Um atraso da transportadora de viagens (não inclui o cancelamento da transportadora de viagens antes do dia da partida).
 2. Uma greve ou ação coletiva, a menos que tenha sido ameaçada ou anunciada antes da data em que a viagem foi reservada.
 3. Uma catástrofe natural.
 4. Estradas fechadas ou intransitáveis devido a condições meteorológicas adversas.
 5. Distúrbios civis, exceto se atingirem o nível de risco político.
13. Os bilhetes de viagem necessários para si ou para o titular do bilhete: documentos forem roubados ou perdidos. Deve envidar esforços diligentes e apresentar provas da sua tentativa de obter uma substituição documentos que lhe permita manter as datas de viagem inicialmente previstas.
14. Um membro da família ou o seu animal de assistência faleceu na data de início indicada no seu certificado ou depois dessa data.
15. O seu acompanhante de viagem está clinicamente impossibilitado de receber uma imunização necessária para entrar num destino.
16. O titular ou um acompanhante recebem uma notificação legal para comparecerem num processo de adoção durante a sua viagem.

17. O titular ou um acompanhante não podem começar a sua viagem como planeado porque um deles tem de ficar em quarentena. A quarentena deve ser causada por uma doença contagiosa (incluindo a Covid-19). Se a quarentena se dever a uma epidemia ou pandemia Se a quarentena se dever a uma epidemia ou pandemia (incluindo a Covid-19), esta deve ser específica e individualmente designada pelo nome numa ordem ou diretiva para ser colocada em quarentena.

Para os pedidos de indemnização relacionados com a Covid-19, a nossa equipa de sinistros exigirá um teste PCR como prova.

Se encurtar a sua viagem, será pago com base no número de dias não utilizados que ainda lhe restam, não incluindo quaisquer montantes recuperáveis ou recuperados de terceiros, como companhias aéreas, agentes de reserva e fornecedores de viagens.

O PRÓPRIO (OU QUAISQUER OUTROS TITULARES DE BILHETES) NÃO ESTÃO COBERTOS POR...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Para o custo de quaisquer testes ou certificados médicos.
3. Para assistir a um processo judicial, se tal se dever à sua profissão (por exemplo, se estiver presente na qualidade de advogado, funcionário judicial, perito, agente da autoridade ou outra profissão semelhante).
4. Se a sua companhia aérea ou transportadora cancelar o seu voo antes do dia da partida. Se a companhia aérea remarcar ou cancelar o seu voo, reembolsá-lo-á ou fornecer-lhe-á uma nota de crédito. Se for cancelado nos 14 dias que antecedem a data de partida, pode pedir uma indemnização suplementar ao abrigo do regulamento relativo à indemnização dos voos (CE n.º 261/2004). Pode [encontrar mais informações aqui](#).
5. Se tiver de pôr em quarentena e a ordem de quarentena for aplicada:
 1. a um segmento ou à totalidade de uma população, zona geográfica, edifício ou embarcação (incluindo restrições do tipo “abrigo no local”, “permanecer em casa”, “mais seguro em casa” ou outras semelhantes), ou
 2. com base no local onde a pessoa está a viajar, incluindo o ponto de origem, em trânsito e o destino final.

Estas limitações aplicam-se mesmo que a ordem ou diretiva de quarentena o designe especificamente a si ou a um companheiro de viagem pelo nome para ser colocado em quarentena.

INTERRUPÇÃO DE VIAGEM

Nós reembolsamo-lo por:

- Despesas de viagem não utilizadas, não relacionadas com o voo e não reembolsáveis.
- Custos de voo não utilizados e não reembolsáveis.
- Despesas adicionais de alojamento e transporte se a interrupção o obrigar a permanecer no seu destino (ou no local da interrupção) mais tempo do que o inicialmente previsto.

ESTÁ PROTEGIDO SE...

O próprio ou um titular de bilhete tiver de interromper ou abreviar a viagem devido a qualquer dos seguintes motivos:

1. Doença, lesão ou morte (incluindo Covid-19) do próprio ou de um titular de bilhete. Um médico deve confirmar a necessidade médica de interromper a viagem em caso de doença ou ferimento.
2. Se um parente próximo/membro da família que não esteja a viajar consigo se ferir ou ficar doente, incluindo com Covid-19. A doença deve ser considerada perigosa por um médico ou exigir hospitalização.
3. A sua casaca se torna súbita e inesperadamente inabitável.
4. O titular do seguro (ou o titular do bilhete) é convocado para um processo judicial durante a viagem.
5. Devido a uma catástrofe natural ou a um acontecimento meteorológico adverso, a viagem é cancelada pela transportadora, deixando-o sem dinheiro ou com um atraso superior a 24 horas consecutivas. Se conseguir chegar ao seu destino original de outra forma durante as datas programadas para a viagem, reembolsá-lo-emos por:
 1. Custos existentes ou adicionais, como alojamento, que tenha de pagar e que não possam ser recuperados junto do fornecedor de viagens.
 2. O custo necessário do transporte alternativo numa classe de serviço semelhante ou inferior à que lhe foi inicialmente reservada pela sua transportadora.
 3. O custo de qualquer perda de alojamento pré-pago causada pelo atraso na chegada.
6. O titular ou um acompanhante sofre um acidente de viação e:
 1. necessita de cuidados médicos;
 2. ou se o veículo precisar de ser reparado por não ser seguro para funcionar.

7. O cliente ou o titular do bilhete são socorristas ativos e são chamados a prestar auxílio ou socorro na sequência de uma emergência durante as datas de viagem originalmente programadas.
8. O passageiro ou um acompanhante é passageiro de um avião, comboio, veículo ou navio sequestrado.
9. O passageiro, o titular do bilhete ou um membro da família que esteja a prestar serviço nas forças armadas é chamado ao serviço ativo durante a viagem.
10. Perdeu pelo menos metade da sua viagem devido a uma das seguintes situações:
 1. Atraso da transportadora (não inclui o cancelamento da transportadora antes da data de partida).
 2. Uma greve ou ação coletiva, a menos que tenha sido ameaçada ou anunciada antes da data em que a viagem foi reservada.
 3. Uma catástrofe natural.
 4. Estradas fechadas ou intransitáveis devido a condições meteorológicas adversas.
 5. Distúrbios civis, exceto se atingirem o nível de risco político.
11. Os documentos de viagem necessários para si ou para o titular do bilhete forem roubados ou perdidos. Deve fazer esforços diligentes e apresentar provas da sua tentativa de obter documentos de substituição que lhe permitam manter as datas de viagem originalmente programadas.
12. Um membro da família ou o seu animal de assistência falecer durante a viagem.
13. O titular ou um companheiro de viagem não podem começar a sua viagem como planeado porque um deles tem de ser colocado em quarentena. A quarentena deve ser causada por uma doença contagiosa (incluindo a Covid-19). Se a quarentena se dever a uma epidemia ou pandemia (incluindo a Covid-19), esta deve ser específica e individualmente designada pelo nome numa ordem ou diretiva para ser colocada em quarentena.

Para os pedidos de indemnização relacionados com a Covid-19, a nossa equipa de sinistros exigirá um teste PCR como prova.

Se encurtar a sua viagem, será pago com base no número de dias não utilizados que ainda lhe restam, não incluindo quaisquer montantes recuperáveis ou recuperados de terceiros, como companhias aéreas, agentes de reserva e fornecedores de viagens.

O PRÓPRIO (OU QUAISQUER OUTROS TITULARES DE BILHETES) NÃO ESTÃO COBERTOS POR...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Para o custo de quaisquer testes ou certificados médicos.
3. Para assistir a um processo judicial, se tal se dever à sua atividade profissional (por exemplo, se estiver a assistir na sua qualidade de advogado, funcionário do tribunal, testemunha especializada, agente da autoridade ou outra atividade semelhante, esta não estará coberta).
4. Se a sua transportadora ou companhia aérea cancelar a sua viagem por qualquer motivo. Isto não inclui catástrofes naturais ou condições climatéricas adversas.
5. Se tiver de pôr em quarentena e a ordem de quarentena for aplicada:
 1. a um segmento ou à totalidade de uma população, zona geográfica, edifício ou embarcação (incluindo restrições do tipo “abrigo no local”, “permanecer em casa”, “mais seguro em casa” ou outras semelhantes), ou
 2. com base no local onde a pessoa está a viajar, incluindo o ponto de origem, em trânsito e o destino final.

Estas limitações aplicam-se mesmo que a ordem ou diretiva de quarentena o designe especificamente a si ou a um companheiro de viagem pelo nome para ser colocado em quarentena.

PROTEÇÃO MÉDICA

Se necessitar de cuidados médicos urgentes, procure assistência no seu destino. Não somos um prestador de cuidados de saúde, mas podemos ajudá-lo com as opções de cuidados e assistência após a sua lesão ou doença.

Por favor, contacte a XCover Assist o mais rapidamente possível para qualquer lesão causada por um acidente, doença ou enfermidade que exija a sua admissão num hospital como paciente internado ou antes de serem tomadas quaisquer medidas para o seu repatriamento. Só cobriremos tratamento hospitalar se medicamento necessário, o que significa que não poderá ser feito um diagnóstico ou não poderá ser providenciado um tratamento de forma segura e eficaz em ambulatório ou clínica.

- O próprio ou alguém em seu nome deverá contactar-nos antes de serem feitos quaisquer preparativos para o seu repatriamento. Se não tivermos autorizado e providenciado o transporte, apenas pagaremos até ao montante que teríamos pago caso tivéssemos feito os preparativos. Não assumiremos qualquer responsabilidade por qualquer transporte que não tenha sido autorizado ou organizado por nós.
- Contacte a XCover Assist o mais rapidamente possível se necessitar de ser internado num hospital ou se precisar de receber um tratamento de custo mais elevado. Poderemos garantir os pagamentos ou organizar a faturação direta dentro dos limites da sua cobertura de “Despesas médicas de emergência” (sujeito à aceitação pelo prestador de cuidados médicos).

Pagaremos os seguintes custos de tratamento médico e despesas conexas incorridos durante a sua viagem ao estrangeiro se:

- Adoecer (incluindo com Covid-19) ou sofrer um ferimento e for necessário receber tratamento de um médico para evitar que dano grave se não for tratada antes do seu regresso a casa, em regime de internamento, de hospital de dia ou de ambulatório.
- Só reembolsaremos as despesas que sejam normais ou razoáveis em conformidade com os procedimentos médicos normais e geralmente aceites. Se considerarmos que um pedido de acionamento é inapropriado, reservamo-nos o direito de recusar o seu pedido ou reduzir o montante que pagamos.

As suas despesas médicas em falta são pagas depois de procurarmos reembolso por fontes alternativas, tais como acordos de saúde recíprocos (estes são comuns, mas limitados, na Europa), seguro médico privado, segurança social, sistema oficial de seguro de saúde ou qualquer outro fornecedor que lhe poderá dar cobertura.

Evacuação médica, repatriamento médico e voos de emergência

A Equipa de Assistência XCover escolherá opções de cuidados como evacuação médica, repatriamento médico e voos de emergência para si ou para um prestador de cuidados ou acompanhante.

Se adoecer ou se ferir durante a viagem e for considerado suficientemente saudável para viajar pelo seu médico assistente e pela nossa equipa médica, trataremos do seu transporte até ao seu domicílio ou país natal. O seu transporte será efetuado através de serviços regulares na mesma classe do seu bilhete original, salvo indicação em contrário medicamente necessário. Também podemos organizar e pagar uma escolta médica se for considerado clinicamente necessário.

Quando aplicável, qualquer reembolso ou crédito do seu voo original será deduzido de qualquer pagamento que lhe tenha sido efetuado ou será utilizado para contribuir para o custo do seu transporte de emergência.

Transporte médico

Se ficar doente ou ferido durante a sua viagem, pagaremos o transporte de emergência do local do incidente para um centro médico registado.

Se decidirmos que o centro médico para onde for transportado não pode oferecer os cuidados de que necessita, providenciaremos e pagaremos o seu transporte para um centro médico adequado no país onde se encontra ou no seu país de origem, país natal. Também pode optar por ser evacuado para o seu país de origem se não estiverem disponíveis cuidados adequados.

Também podemos organizar e pagar uma escolta médica se for considerado clinicamente necessário.

Se passar ou se espera que passe mais de 14 dias em regime de internamento e se estiver clinicamente estável, também providenciaremos e pagaremos o seu transporte para o seu país de origem.

Custos adicionais de alojamento e transporte

As despesas adicionais de alojamento e de transporte para um centro médico estão cobertas.

- Pagaremos as despesas de alojamento para si e/ou para uma pessoa que fique consigo (ou que viaje do seu país de origem para ficar consigo).
- Reembolsaremos as despesas de táxi até ao centro de saúde.

Também pagaremos as despesas de transporte (na mesma classe de serviço que foi inicialmente reservada) de um amigo ou familiar que viaje até si se hospitalizado durante mais de 72 horas ou sofrer uma doença súbita que ponha a vida em risco.

Custos de regresso de dependentes

Despesas de viagem dos seus acompanhantes de viagem (acompanhantes de viagem com 17 anos ou menos dependentes) quando coberto. Cobriremos os custos de viagem para regressar à sua residência principal ou a um local à sua escolha no seu país de residência.

Também cobriremos os custos de viagem (na mesma classe de serviço que foi originalmente reservada) de um familiar adulto para acompanhar os seus companheiros de viagem, se necessário.

Está coberto se...

- O médico que o trata lhe disser que será hospitalizado por mais de 24 horas, ou se falecer durante a viagem; e
- não tem um familiar adulto a viajar consigo que possa tomar conta dos companheiros de viagem (com idade igual ou inferior a 17 anos ou dependentes).

Tratamento dentário

O tratamento dentário de emergência está coberto se necessitar de uma intervenção imediata contra a dor ou de uma cirurgia.

Busca e salvamento

Pagaremos o custo das atividades de busca e salvamento por uma equipa de salvamento profissional se:

- for dado como desaparecido durante a sua viagem ou se tiver de ser salvo de uma emergência física num local remoto; ou
- não estiver em curso uma operação governamental para o socorrer; ou
- se não puder ser contactado por uma ambulância terrestre por se encontrar num local remoto.

Custo de funeral

As despesas de funeral no estrangeiro ou de repatriamento do falecido estão cobertas. Faremos os preparativos necessários.

NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Para qualquer exclusão enumerada em "Exclusões gerais".
2. Para quaisquer sinistros causados por condições médicas pré-existentes, tal como indicado na lista de exclusões da secção "Condições médicas pré-existentes".
3. Por quaisquer custos incorridos antes da sua viagem ou por quaisquer cuidados prestados após o fim da sua viagem.
4. Por quaisquer custos quando viaja contra o conselho do seu médico ou do nosso médico, ou de qualquer repartição governamental, incluindo a autoridade governamental local, a autoridade nacional ou a Organização Mundial de Saúde.
5. Para qualquer custo incorrido devido ao facto de o tratamento não ser clinicamente necessário para evitar dano grave para si antes do seu regresso a casa.
6. Para a utilização incorreta de medicamentos.
7. Se era previsível, antes da sua viagem, que poderia ocorrer um sinistro durante a mesma.
8. Para qualquer sinistro resultante da utilização de um veículo em que o titular ou o condutor do seu veículo:
 1. Não possuíam uma carta de condução adequada, ou
 2. Não estavam autorizados a conduzir ou
 3. Violou o direito rodoviário aplicável.
9. Para quaisquer cuidados ou serviços não urgentes em geral e não pagará os seguintes cuidados e serviços em particular:
 1. Cirurgia ou cuidados estéticos eletivos;
 2. Exames ou consultas anuais ou de rotina;
 3. Cuidados de longa duração;
 4. Tratamentos antialérgicos (exceto em caso de risco de vida);
 5. Exames, consultas ou cuidados relacionados com aparelhos auditivos, próteses dentárias, óculos e lentes de contacto, ou com a sua perda/dano;
 6. Fisioterapia, reabilitação ou cuidados paliativos (exceto quando necessário para o estabilizar);
 7. Tratamento experimental; e
 8. Quaisquer outros cuidados médicos ou dentários não urgentes.
10. Para qualquer reclamação resultante do facto de não ter tomado as vacinas, inoculações ou medicamentos recomendados antes da sua viagem.

CONDIÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE E A EVACUAÇÃO MÉDICA

1. O titular ou alguém que atue em seu nome deve contactar-nos e nós devemos tomar todas as providências de transporte com antecedência. Se não tivermos autorizado e providenciado o transporte, apenas pagaremos até ao montante que teríamos pago caso tivéssemos feito os preparativos. Não assumimos qualquer responsabilidade por qualquer transporte que não tenha sido autorizado ou organizado por nós.
2. O transporte médico deve ser necessário do ponto de vista médico.
3. Todas as decisões sobre a sua evacuação devem ser tomadas por médicos licenciados nos países onde exercem a sua atividade.
4. Deve respeitar as decisões tomadas pelas nossas equipas de assistência e médica. Se não cumprir, o utilizador isenta-nos efetivamente de qualquer responsabilidade pelas consequências das suas decisões e reservamo-nos o direito de não fornecer proteção.
5. Um ou mais prestadores de serviços de transporte de emergência devem estar dispostos e ser capazes de o transportar do local onde se encontra para o hospital ou centro médico identificado.
6. Quaisquer requisitos especiais para o seu transporte devem ser clinicamente necessários. Por exemplo, se for clinicamente necessário mais do que um lugar para viajar.

RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTÁ PROTEGIDO SE...

1. For responsável pela doença, lesão ou morte de outrem. Não inclui empregados, familiares, os seus companheiros de viagem ou outros titulares de bilhete.
2. É responsável pelos danos causados a bens que não lhe pertencem. Não estão incluídos os bens pertencentes a empregados, familiares, companheiros de viagem ou outros titulares de bilhetes.

NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Se for responsável pela doença, ferimentos ou morte de empregados, familiares, membros, companheiros de viagem ou outros titulares de bilhetes.
3. Se for responsável pelos danos causados a bens pertencentes a funcionários, familiares, companheiros de viagem ou outros titulares de bilhetes.
4. Se a indemnização ou as custas judiciais resultarem de:
 1. Qualquer responsabilidade que tenha sido assumida por si ao abrigo de um acordo, a menos que a responsabilidade tivesse sido assumida na ausência de tal acordo.
 2. Qualquer responsabilidade causada por algo que tenha feito deliberadamente.
 3. Qualquer responsabilidade causada por algo que não fez deliberadamente, mas que deveria ter feito.
 4. Qualquer negócio, comércio, profissão ou ocupação pessoal, o fornecimento de bens ou serviços ou a propriedade ou ocupação de terrenos ou edifícios.
 5. Qualquer propriedade, posse ou utilização de:
 1. um veículo a motor ou mecânico ou uma máquina;
 2. animais;
 3. ou armas.
 6. A transmissão de qualquer doença ou vírus transmissível.
 7. Qualquer bem alugado, emprestado ou tomado de empréstimo, para além do alojamento que está a utilizar na sua viagem.
5. Multas de indemnização exemplar (multas que visam punir a pessoa responsável, em vez de atribuir uma indemnização à vítima).

ATRASO DE VIAGEM

Se a sua viagem, ou a do seu acompanhante, sofrer um atraso devido a um dos motivos cobertos indicados abaixo, reembolsaremos as seguintes despesas, deduzidas dos reembolsos disponíveis, até ao benefício máximo por “Atraso na viagem” indicado no certificado:

1. sofrer um atraso mínimo de 8 horas, será reembolsado das despesas pré-pagas e das despesas adicionais, incluindo refeições, alojamento, comunicações e transporte. O atraso é calculado com base na hora de chegada ao seu destino final. Será reembolsado:
 - Se *incorrer em despesas* até **€100,00 por hora** quando **se atrasar mais de 8 horas**. Receberá um **máximo de €500,00**. É necessário um comprovativo de compra (por exemplo, cartão de crédito / extrato bancário ou recibo de pagamento).
 - Se *não incorrer em despesas*, até **€70,00 por hora** quando **se atrasar mais de 8 horas**. Terá um reembolso de até **€350,00**.
1. Se o atraso o fizer perder a partida do seu cruzeiro/viagem, as despesas de transporte necessárias estão cobertas para o ajudar a regressar ao seu cruzeiro/viagem ou a chegar ao seu destino.
2. Se o atraso fizer com que perca a partida do seu voo ou comboio devido a um atraso nos transportes públicos locais no seu caminho para o aeroporto de partida ou estação ferroviária, as despesas de transporte necessárias estão cobertas para ajudá-lo a chegar ao seu destino ou a regressar a casa.

TEM PROTEÇÃO NA EVENTUALIDADE DE...

1. Atraso de uma transportadora de viagens.
2. Cancelamento de uma transportadora de viagens no dia da partida, quer para o seu destino, quer para o seu país de origem.
3. Uma greve, exceto se for ameaçada ou anunciada antes da data de reserva da viagem.
4. Uma catástrofe natural.
5. Perda ou roubo de documentos de viagem.
6. Sequestro, exceto quando se trata de um acontecimento terrorista.
7. Distúrbios civis, a não ser que atinjam o nível de risco político.
8. Um acidente de trânsito.

9. Uma transportadora de viagens recusar o embarque do passageiro ou do seu acompanhante com base na suspeita de que o passageiro ou o seu acompanhante sofre de uma doença contagiosa (incluindo uma epidemia ou pandemia doença como a COVID-19).
10.
 - 1.
 2.
 - 1.
 - 2.

Atraso da transportadora (não inclui o cancelamento da transportadora antes da sua data de partida); Greve, exceto se ameaçada ou anunciada antes da data de reserva da sua viagem; Quarentena durante a sua viagem por ter sido exposto a: Uma doença contagiosa que não uma epidemia ou pandemia, Ou uma epidemia ou pandemia (tal como COVID-19), mas apenas quando se cumprem as seguintes condições: A quarentena é específica para si ou um companheiro de viagem, significando que o próprio ou um companheiro de viagem devem ser específicos e individualmente designados por nome numa ordem ou diretiva de quarentena devido a epidemia ou pandemia; E a quarentena não se aplica geralmente: a uma parte de ou a toda uma população, área geográfica, prédio ou navio (incluindo restrições de abrigo no local, confinamento em casa, autoisolamento ou similares); ou com base no local de origem, destino ou escala na viagem da pessoa. Esta condição (ii) aplica-se mesmo que a ordem ou diretiva de quarentena designar especificamente o próprio ou o companheiro de viagem para entrarem em quarentena. 4.

NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Para qualquer exclusão enumerada em "Exclusões gerais".
2. Cancelamento da transportadora antes da data de partida.

BENS PESSOAIS

Os seus objetos estão protegidos, até aos limites indicados no seu certificado para:

- O custo da reparação do objeto pessoal danificado;
- O custo de substituição do objeto pessoal perdido, danificado ou roubado por um objeto igual ou semelhante, com uma redução de 10% por cada ano completo desde a data de compra original, até um máximo de 50% de redução. O montante que pode reclamar por artigo depende da prova de propriedade que apresentar. Para mais informações sobre a prova de compra, visite o nosso [Centro de Ajuda](#).

Para artigos sem recibo original ou prova de compra, cobriremos apenas 50% do custo de substituição do artigo perdido, danificado ou roubado por um artigo igual ou semelhante.

Contacte a sua companhia aérea ou o seu fornecedor de serviços de viagem se o seu propriedade pessoal se danificar ou se perder durante o transporte, pois poderão ajudar.

ESTÁ COBERTO SE...

- Os seus dispositivos eletrónicos se perderem, forem danificados ou roubados durante a viagem.
- Os seus objetos pessoais forem perdidos, danificados ou roubados durante a sua viagem.

O PRÓPRIO (OU QUAISQUER OUTROS TITULARES DE BILHETES) NÃO ESTÃO COBERTOS POR...

1. Para qualquer exclusão enumerada em "Exclusões gerais".
2. Se não comunicar o roubo ou a perda de um telemóvel ao seu fornecedor de rede e pedir-lhe que bloqueie o aparelho.
3. Se não puder apresentar um relatório da polícia no caso de o artigo ter sido roubado.
4. Para quaisquer encargos incorridos (como contas telefónicas ou assinaturas) ou perda de rendimentos.
5. Para animais, incluindo restos de animais.
6. Para automóveis, motociclos, motores, aeronaves, embarcações e outros veículos e respetivos acessórios e equipamentos.
7. Para bicicletas, esquis e pranchas de snowboard (exceto quando são registados numa transportadora de viagem);
8. Para aparelhos auditivos, óculos graduados e lentes de contacto.
9. Para dentes artificiais, próteses e dispositivos ortopédicos.
10. Para cadeiras de rodas e outros dispositivos de mobilidade.
11. Para consumíveis, medicamentos, equipamento/suprimentos médicos e produtos perecíveis.
12. Para bilhetes, passaportes, escrituras, plantas, selos e outros documentos.
13. Para dinheiro, moeda, cartões de crédito, notas ou comprovativos de dívida, instrumentos negociáveis, cheques de viagem, títulos, metais preciosos e chaves.
14. Para tapetes e alcatifas.
15. Para antiguidades e objetos de arte.

16. Para artigos frágeis ou quebradiços.
17. Para armas de fogo e outras armas, incluindo munições.
18. Para bens incorpóreos, incluindo software e dados eletrônicos.
19. Para bens destinados a atividades empresariais ou comerciais.
20. Para bens de que não é proprietário.
21. Para item valioso roubado de um veículo, trancado ou destrancado.
22. Para propriedade pessoal, enquanto é:
 1. Enviado, exceto com a sua transportadora de viagem;
 2. Dentro ou sobre um reboque de automóvel;
 3. Sem vigilância num veículo a motor destrancado (exceto se houver provas de arrombamento)
23. Para bens pessoais extraviados, perdidos ou esquecidos na sua posse ou na posse de um acompanhante de viagem.

ATRASO DE BAGAGEM

Se a sua bagagem for atrasada por um operador de viagem durante a sua viagem, iremos reembolsá-lo pelas despesas em que incorrer por artigos essenciais de que precisa até a sua bagagem chegar, até ao limite apresentado no seu certificado. Terá de apresentar comprovativo de compra (incluindo extrato bancário ou do cartão de crédito). Também precisará de fornecer uma confirmação da operadora (ou PIR (Property Irregularity Report - Relatório de Irregularidade de Propriedade), no caso de companhia aérea).

ESTÁ COBERTO SE...

A sua bagagem se atrasar mais de 8 horas na sua viagem de ida.

NÃO ESTARÁ COBERTO SE...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Se a sua bagagem se atrasar na viagem de regresso a casa.

PERDA DE DOCUMENTOS DE VIAGEM

Se o seu passaporte ou visto se perder, for roubado ou destruído durante a sua viagem, reembolsá-lo-emos, até ao limite indicado no seu certificado, pelo seguinte:

1. O custo das despesas suplementares de viagem e alojamento necessárias, bem como os custos administrativos para a emissão do passaporte e/ou visto de emergência de que necessita para prosseguir a sua viagem ou regressar à sua residência principal; e
2. O custo equivalente (com base nos custos normais de substituição atuais) do período restante do seu passaporte perdido, roubado ou destruído.

Nota: É necessário um recibo da embaixada ou do consulado que confirme o custo do passaporte ou visto de substituição de emergência e um relatório escrito da polícia se o passaporte ou visto for roubado.

NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Se não puder apresentar os recibos das despesas declaradas.
3. Para perdas causadas por diferenças nas taxas de câmbio.
4. Para passaportes ou vistos deixados sem vigilância num veículo a motor ou numa área pública.
5. Para taxas de transação em moeda estrangeira impostas pelo seu banco ou pelo emissor do cartão de crédito.
6. Pelo custo de eventuais atualizações, serviços de pré-cheque ou despesas de envio.

ATIVIDADE PERDIDA - COBERTURA DE DESPORTOS

Se não puder participar numa ou mais das suas atividades desportivas pré-pagas durante a sua viagem, reembolsá-lo-emos por custos não reembolsáveis que pagou pelas atividades, menos reembolsos disponíveis, até ao limite no seu certificado. Esta cobertura apenas se aplica antes do início da atividade.

ESTÁ COBERTO SE...

1. O próprio ou um familiar que esteja a participar na atividade adoecer ou se lesionar, ou desenvolve uma condição médica (incluindo diagnóstico de uma doença epidémica ou pandémica como Covid-19). A doença, lesão ou problema de saúde deve ser suficientemente incapacitante para impedir uma pessoa razoável de participar na atividade e um médico deve aconselhá-lo a si ou a um familiar a não

participar na atividade antes de esta se realizar. Se tal não for possível, um médico deverá examinar ou consultar consigo ou o familiar num espaço de 48 horas da atividade ou assim que razoavelmente possível para confirmar a decisão de não participar.

2. Um familiar seu que não participe na atividade adoecer ou se lesionar, ou desenvolver uma condição médica. A doença, lesão ou condição médica deverá ser considerada como perigo de vida por um médico, requerer hospitalização ou requerer o seu cuidado.
3. No caso de morte.
4. Um familiar ou o seu animal de serviço especialmente treinado morrer num espaço de 30 dias da data prevista do início da atividade.
5. A sua atividade pré-paga for cancelada pelo prestador da atividade devido a condições meteorológicas severas.
6. O seu resort de esqui encerrar 75% ou mais das suas pistas de esqui devido a excesso ou falta de neve. O encerramento for durante, no mínimo, 50% das horas de funcionamento habituais no dia em que tenciona utilizar bilhetes para o teleférico.

VOCÊ NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Para qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.

EQUIPAMENTO DESPORTIVO - COBERTURA DE DESPORTOS

Os seu equipamento desportivo está protegido, até aos limites indicados no seu certificado para:

- O custo da reparação dos danos equipamento desportivo;
- O custo de substituição do seu equipamento desportivo perdido, danificado ou roubado por um artigo similar ou igual, com preço reduzido em 10% por cada ano completo desde a data de compra original, até o máximo de 50% de redução..

TERÁ COBERTURA SE O SEU EQUIPAMENTO DESPORTIVO FOR...

- perdido ou danificado pelo operador de viagem.
- roubado durante a sua viagem.

Aplicam-se as seguintes condições:

- Deverá ter tomado todos os passos necessários para manter o seu equipamento desportivo seguro e intacto e para o recuperar;
- Deverá ter comunicado o incidente e ter uma cópia de um relatório escrito das autoridades locais apropriadas, da transportadora, do hotel ou do operador de turismo que descreva o bem e o seu valor num espaço de 24 horas após descoberta da perda; e
- Deverá apresentar os recibos originais ou outro comprovativo de compra dos artigos perdidos. Para artigos sem recibo ou comprovativo de compra originais, cobriremos apenas 50% do custo para substituir o artigo perdido, danificado ou roubado por um artigo similar ou igual.

O PRÓPRIO (OU QUAISQUER OUTROS TITULARES DE BILHETES) NÃO ESTÃO COBERTOS POR...

1. Qualquer exclusão enumerada em “Exclusões gerais”.
2. Artigos que não sejam equipamento desportivo.
3. Animais, incluindo restos de animais.
4. Automóveis, motociclos, motores, drones, aeronaves, embarcações e outros veículos, bem como os respetivos acessórios e equipamentos.
5. Aparelhos auditivos, óculos graduados e lentes de contacto, exceto se especificamente concebidos para serem utilizados num determinado desporto.
6. Próteses e aparelhos ortopédicos, exceto se especificamente concebidos para serem utilizados num determinado desporto.
7. Cadeiras de rodas e outros dispositivos de mobilidade, a menos que especificamente concebidos para utilização num determinado desporto.
8. Bens não físicos, incluindo software e dados eletrónicos.
9. Propriedade utilizada para negócios ou comércio.
10. Propriedade que não possui.
11. Negligência grosseira ou conduta maliciosa que provoque a perda, o roubo ou a danificação do seu equipamento desportivo.
12. Equipamento desportivo enquanto estiver:
 1. a ser expedido, exceto com o seu transportador de viagem;
 2. no ou num reboque de automóvel;
 3. ou sem vigilância num veículo a motor destrancado (exceto se houver provas de entrada forçada).

EQUIPAMENTO DESPORTIVO DE ALUGUER - COBERTURA DE DESPORTOS

Iremos reembolsá-lo pelos custos necessários pelo aluguer de equipamento desportivo para utilizar na sua viagem, até ao limite apresentado no seu certificado.

TERÁ COBERTURA SE O SEU EQUIPAMENTO DESPORTIVO FOR...

- perdido ou danificado por um operador de viagem na sua viagem de ida.
- roubado durante a sua viagem.

Deverá ter comunicado uma descrição da propriedade/bem às autoridades locais apropriadas, operador de viagem, hotel ou operador turístico num espaço de 24 horas da descoberta da perda.

O PRÓPRIO (OU QUAISQUER OUTROS TITULARES DE BILHETES) NÃO ESTÃO COBERTOS POR...

1. Para qualquer exclusão enumerada em "Exclusões gerais".
2. Para equipamento ou veículos motorizados.

CONDIÇÕES

1. Deverá tomar todas as ações razoáveis para prevenir ou reduzir um acionamento.
2. Se abreviar a sua viagem, a sua indemnização será calculada com base no número de dias não utilizados restantes, menos quaisquer montantes recuperáveis ou recuperados de terceiros, tais como companhias aéreas, agentes de reserva e operadores de viagem.
 1. Deverá notificar todos os seus operadores de viagem assim que possível quando souber que terá de interromper a sua viagem por qualquer motivo. Não cobriremos qualquer perda que tenha ocorrido devido ao facto de não ter notificado o seu fornecedor de viagens o mais cedo possível.
3. Para que as suas atividades desportivas estejam cobertas, devem ser:
 1. Organizadas no âmbito da sua viagem;
 2. Fornecido por uma empresa regulamentada ou licenciada, quando necessário; e
 3. Não proibido por lei.
 4. Para ter direito à cobertura, deve usar todo o equipamento de segurança recomendado durante a prática das suas atividades desportivas.
4. Podemos pedir um atestado médico durante o processo de indemnização. Não cobrimos quaisquer custos associados, exceto se for pedido um exame médico de seguimento independente, pelo qual reembolsá-lo-emos.
5. Não deverá ter viajado contra o conselho do governo do seu país de residência ou contra o conselho das autoridades locais no seu destino de viagem.
6. Não deverá efetuar qualquer pagamento, assumir responsabilidade, disponibilizar-se para ou garantir a realização de qualquer pagamento sem o nosso consentimento por escrito.
7. Nós decidiremos como resolver ou defender um pedido de acionamento e poderemos realizar procedimentos em nome de qualquer pessoa coberta por esta apólice, incluindo procedimentos para recuperar o pagamento de qualquer indemnização.
8. Poderemos assumir quaisquer direitos na defesa ou resolução de qualquer acionamento e tomar procedimentos em seu nome para nosso benefício contra qualquer outra parte.
9. Poderemos, a qualquer momento, pagar a responsabilidade total ao abrigo da apólice, após o que nenhum outro pagamento será efetuado em qualquer aspeto.
10. Deverá auxiliar na obtenção ou procura de recuperação ou contribuição de qualquer terceiro, apresentado todas as informações que lhe pedirmos.
11. Nós e o próprio não pretendemos que qualquer termo deste contrato seja executável por qualquer terceiro.
12. Deverá ser residente na UE/EEE para ser coberto por este seguro.

EXCLUSÕES GERAIS

Não está coberto...

1. Para viagens superiores a 30 dias.
2. Se estiver em viagem de negócios ou a deslocar-se para trabalhar/estagiar, para formação profissional ou para reuniões.
3. Se estiver a mudar de casa ou a mudar-se para uma nova residência ou para uma residência temporária ou secundária.
4. Por qualquer excesso indicado no seu certificado.
5. Se fechar ou desativar a sua conta Revolut depois de ter comprado a sua viagem. Isto inclui se reabrir a sua conta antes de iniciar a sua viagem.
6. Se não utilizou a sua conta Revolut para pagar o transporte principal de e para o seu destino. Isto não se aplica se utilizar o seu veículo privado.
7. Se não utilizou a sua conta Revolut para pagar o seu alojamento.
8. Para os pedidos de indemnização de outros titulares de bilhetes que já não estejam a viajar com o titular da conta Revolut que reservou a viagem.

9. Para os pedidos de indemnização relacionados com excursões que sejam o transporte principal, que durem menos de 2 dias ou que não tenham vários destinos com escalas noturnas.
10. Para quaisquer sinistros causados por condições médicas pré-existentes, tal como descrito na lista de exclusões da Secção "Condições médicas pré-existentes".
11. Se viajar para receber cuidados de saúde ou tratamento médico de qualquer tipo.
12. Para qualquer pedido de indemnização resultante do facto de não ter tomado a medicação prescrita pelo seu médico.
13. Para quaisquer montantes recuperáveis ou cobrados a terceiros, como a sua companhia aérea ou agência de viagens
14. Para qualquer tratamento ou cirurgia não urgentes, incluindo exames exploratórios, que não estejam diretamente relacionados com a doença ou lesão que causou a sua admissão no hospital.
15. Para qualquer pedido de indemnização decorrente de Infeções sexualmente transmissíveis.
16. Para lesões ou morte causadas por suicídio ou tentativas.
17. Para saltar de veículos, varandas ou edifícios ou qualquer outra exposição a um risco desnecessário (exceto se a sua vida estiver em perigo ou se estiver a tentar salvar a vida de alguém).
18. Praticar desportos e atividades radicais de alto impacto em geral e as seguintes atividades em particular:
 1. Qualquer atividade a grande altitude;
 2. BASE jumping ou escalada livre;
 3. Rafting/caiaque em rápidos acima da classe V ou canoagem em rápidos acima da classe III;
 4. Heli-skiing, ski fora de pista;
 5. Ski ou snowboarding numa área designada como insegura pela direção da estância;
 6. Combate pessoal ou desportos de combate;
 7. Corrida de touros ou atividades de rodeio;
 8. Corridas, marcação de ritmo ou ensaio de velocidade de qualquer veículo a motor, aeronave ou embarcação, com exceção dos karts;
 9. Mergulho livre a uma profundidade superior a 10 metros ou mergulho com escafandro a uma profundidade superior a 30 metros;
 10. Mergulhadores não certificados, que mergulham sem um instrutor de mergulho certificado.
 11. Para que as atividades desportivas extremas e de grande impacto que não constam da lista acima sejam abrangidas, devem ser:
 1. Organizado como parte da sua viagem;
 2. Fornecido por uma empresa (se exigido pela legislação local, esta deve ser regulamentada e/ou licenciada); e
 3. Não proibido de outra forma pela legislação local.
 12. Para ter direito à cobertura, deve usar todo o equipamento de segurança recomendado durante a prática das suas atividades desportivas.
19. Por qualquer reclamação decorrente ou resultante do seu envolvimento em qualquer ato de negligência grosseira, ilegal ou criminoso, incluindo o não cumprimento das leis aplicáveis ao país em que viaja.
20. Para falha financeira de qualquer agente de viagens ou fornecedor que faça parte do seu pedido de indemnização.
21. Para quaisquer outros custos não especificamente cobertos pela apólice, tais como perda de rendimentos devido à impossibilidade de regressar ao trabalho na sequência de ferimentos ou doenças ocorridos durante uma viagem.
22. Para qualquer pagamento que normalmente teria efetuado durante a sua viagem.
23. Para qualquer pedido de indemnização devido a alterações nos conselhos de viagem de qualquer governo local ou autoridade nacional, ou quando viaja contra os conselhos do governo.
24. Por qualquer reclamação que resulte direta ou indiretamente do facto de não ter sido autorizado a embarcar num voo, comboio, navio de mar, autocarro ou camioneta, por qualquer motivo.
25. Por qualquer reclamação resultante da não obtenção do passaporte ou visto necessários.
26. Para qualquer reclamação resultante de: terrorismo, guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades ou operações bélicas (declaradas ou não), guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, comoção ou revolta civil, bloqueio, poder militar ou usurpado, bem como riscos nucleares ou radioativos. Esta exclusão não se aplica à secção de despesas médicas de emergência e assistência, desde que a pessoa segurada, o titular do bilhete ou outros beneficiários que sofram lesões ou doenças não tenham participado ou conspirado em tais atividades.
27. Para qualquer pedido de indemnização, se constar de uma base de dados oficial do governo ou da polícia de terroristas suspeitos ou reais, membros de organizações terroristas, traficantes de droga ou fornecedores ilegais de armas nucleares, químicas ou biológicas.
28. Para pedidos de indemnização de não portadores de bilhetes.
29. Para quaisquer pedidos de indemnização resultantes de abuso de álcool e/ou de drogas ou de dependência de álcool e/ou de drogas, comprovados pelos seus registos médicos. Um nível de álcool no sangue superior a 0,19% será considerado como abuso de álcool nos termos da presente política.
30. Para quaisquer reclamações em que um atraso tenha sido causado por condições meteorológicas adversas, um motim, comoção civil, greve ou ação industrial que tenha começado ou sido anunciada antes da data de início do seu plano Metal e da data de emissão dos seus bilhetes de viagem ou da confirmação da reserva.

31. Despesas relacionadas com uma gravidez normal ou parto.

Condições médicas pré-existentes

Não estão cobertas quaisquer condições médicas que, nos 12 meses anteriores à data de reserva da viagem, inclusive, tenham:

- Levado alguém a procurar consulta, diagnóstico, cuidado ou tratamento por um médico.
- Apresentado sintomas;
- Requerido que alguém tomasse medicação prescrita por um médico (exceto se a condição ou sintomas estiverem controlados por essa prescrição e esta não se tenha alterado).

A doença, lesão ou condição médica não precisa deser formalmente diagnosticada para ser considerada uma condição médica pré-existente.

Gravidez

Custos relacionados com gravidez normal ou o parto não estão cobertos. A cobertura abrange apenas complicações da gravidez ou do parto desde que o seu médico ou parteira confirme que está apto a viajar.

CANCELAMENTO E REEMBOLSOS

A sua apólice será automaticamente cancelada quando o seu plano Revolut Metal for cancelado ou alterado para outro tipo de conta. De outro modo, não poderá ser cancelada.

PEDIR UM ACIONAMENTO

Emergências médicas

Contacte-nos o mais rapidamente possível se for admitido numa hospital pois poderemos cobrir as suas despesas diretamente com o hospital.

O XCover Assist está aqui para ajudar 24 horas por dia, 7 dias por semana, se sofrer de uma doença ou lesão médica aguda e precisar de **atendimento médico urgente**.

Contacte-nos através do número:

- Chéquia - [+420 2 34076685](tel:+420234076685).
- Dinamarca - [+45 7 8717314](tel:+4578717314).
- Finlândia - [+358 75 3252490](tel:+358753252490).
- Islândia - [+354 5 395067](tel:+3545395067).
- República da Irlanda - [+353 1 6994488](tel:+35316994488).
- Lituânia - [+370 700 33005](tel:+37070033005).
- Países Baixos - [+31 970 1020 4154](tel:+3197010204154).
- Roménia - [+40 31 2296081](tel:+40312296081).
- Eslováquia - [+421 2 32606285](tel:+421232606285).
- Suécia - [+44 23 8144 9963](tel:+442381449963).
- Todos os restantes países - [+44 23 8144 9963](tel:+442381449963).

Para acelerar o processo, tenha os documentos relevantes prontos quando [apresentar o seu pedido](#). Por exemplo, para qualquer pedido de indemnização médica, é necessário um comprovativo das despesas médicas e um atestado médico. Para obter um guia passo a passo, visite o nosso [Centro de Ajuda](#).

Pode também ter acesso a tratamento médico utilizando o seu Cartão Europeu de Seguro de Doença. Para mais informações sobre o Cartão Europeu de Seguro de Doença, consultar o website da Comissão Europeia.

Requisito para nos contactar

O titular ou alguém que atue em seu nome deve contactar-nos assim que tiver conhecimento de que vai ser internado para passar pelo menos uma noite. Se não nos contactar assim que tiver conhecimento da sua admissão e isso provocar um aumento dos nossos custos, pagaremos apenas os custos que teríamos pago se nos tivesse contactado imediatamente. Os custos adicionais de transporte ou alojamento só são cobertos se forem pré-autorizados por nós.

Assistência médica não urgente

Para obter assistência médica não urgente, inicie o processo visitando o nosso [Centro de Acionamentos](#).

Para começar, visite o nosso [Centro de Acionamentos](#).

Reembolso do voo

Se a companhia aérea remarcar ou cancelar o seu voo, reembolsá-lo-á ou fornecer-lhe-á uma nota de crédito. Se for cancelado no prazo de 14 dias a partir da data de data de partida, poderá solicitar uma indemnização suplementar ao abrigo do Regulamento relativo à indemnização dos voos (CE n.º 261/2004) se o seu voo tiver sido efetuado na UE. Pode [encontrar mais informações aqui](#).

Para qualquer outra questão, aceda a xcover.com/claim para iniciar o seu acionamento.

Para todos os acionamentos, exigimos, no mínimo, uma descrição pormenorizada do acontecimento. Podemos [solicitar documentos](#) durante o processo de acionamento, tais como recibos da reserva e recibos. Se os documentos pedidos não nos forem apresentados, o pedido de acionamento poderá ser rejeitado ou o seu estado poderá mudar para "Pendente".

PEDIDOS DE ACIONAMENTO FRAUDULENTOS

Reconhece e concorda que tem o dever de ter o cuidado razoável de não prestar declarações falsas ao fazer um pedido de acionamento. Poderemos rejeitar pedidos e tomar medidas legais para recuperar quaisquer fundos que tenham sido pagos com base em qualquer deturpação. Poderemos referir casos às autoridades locais.

DEFINIÇÕES

Os seguintes termos ou palavras-chave possuem o mesmo significado independentemente de onde se encontrem nesta apólice, exceto quando explicitamente indicado em contrário.

Acidente

um acontecimento inesperado causado por algo externo que resultou numa lesão, doença ou morte.

Conta/Conta Revolut

a conta de pagamento feita com a Revolut Bank UAB ou uma sucursal da Revolut Bank UAB.

Condições meteorológicas adversas

condições meteorológicas potencialmente perigosas que apresentam um risco acrescido à sua segurança e saúde.

Bagagem

bens pessoais que leva consigo ou adquire na sua viagem

Fatura de reserva

os documentos que a transportadora lhe faculta que detalham o seu itinerário de viagem (p.e. um itinerário de voo que inclua datas de partida, companhia aérea e informação sobre o passageiro) e recibo de pagamento.

Certificado

o documento com os detalhes da cobertura, benefícios aplicáveis, limites e franquia, e o seu número de referência.

Parentes próximos ou familiares

cônjuges (por casamento, parceria doméstica ou união civil), coabitantes, pais e padrastos, filhos, enteados, filhos de acolhimento, filhos adotados ou em processo de adoção, irmãos, avós e netos. Os seguintes familiares: mãe, pai, filho, filha, irmão, irmã e avô, tias, tios, sobrinhos e sobrinhas, tutores e tuteladas legais e prestadores de cuidados remunerados e residentes.

Complicações de gravidez e parto

refere-se às seguintes complicações de gravidez conforme certificado por um médico: toxemia; hipertensão gestacional; pré-eclâmpsia; gravidez ectópica; mola hidatiforme (gravidez molar); hiperémese gravídica; hemorragia pré-parto; descolamento prematuro da placenta; placenta prévia; hemorragia pós-parto; membrana da placenta retida; aborto; nados-mortos; cesariana clinicamente necessária com carácter de emergência/interrupção clinicamente necessária e quaisquer nascimentos prematuros ou ameaça de trabalho de parto pré-termo com mais de 8 semanas (ou 16 semanas no caso de gravidez múltipla) antes da data de parto prevista.

Habitual e razoável

significa o valor cobrado mais comum para serviços, medicamentos ou consumíveis semelhantes na área em questão, desde que razoável. Iremos determinar quais são os valores cobrados normais ou razoáveis, podendo ser considerados um ou mais dos seguintes fatores:

1. o nível de perícia, o grau de formação e a experiência necessários para efetuar o procedimento ou serviço;
2. o período de tempo necessário para efetuar o procedimento ou serviços comparativamente ao período de tempo necessário para efetuar outros serviços semelhantes;
3. a gravidade ou natureza da doença ou lesão a tratar;
4. a quantia cobrada por serviços, medicamentos ou consumíveis iguais ou comparáveis na região;
5. a quantia cobrada por serviços, medicamentos ou consumíveis iguais ou comparáveis no país;
6. o custo do serviço, medicamento ou consumível para o prestador de serviços médicos;
7. outros fatores que, mediante o nosso critério, determinemos como adequados.

Data de partida

a data original de início da sua viagem, como apresentado no itinerário de viagem.

Dependentes

companheiros de viagem com idade igual ou inferior a 17 anos ou que requeiram os seus cuidados e supervisão a tempo inteiro.

Diagnóstico de Covid-19

confirmação e diagnóstico positivo de Covid-19 que ocorre primeiramente de um teste efetuado após o início da cobertura e de um teste efetuado num espaço de sete dias da sua partida enquanto está a viajar fora do seu país de origem.

Documentos

Documento de identidade, passaporte, visto e carta de condução.

Dispositivos eletrónicos

inclui telemóveis, tablets, smartwatches, monitores de atividade usáveis e computadores portáteis.

Itens essenciais

os bens pessoais de que necessita até à chegada da sua bagagem. Por exemplo, artigos de higiene pessoal, carregadores e vestuário.

Franquia

o primeiro montante de qualquer pedido de acionamento cujo pagamento é da sua responsabilidade. A franquia apresentada é dedutível quando a XCover o reembolsa por um custo em que tenha incorrido. Não será deduzida se não houver reembolso. A franquia aplica-se a cada pessoa segurada por pedido.

Adversidade financeira

tornar-se insolvente ou ter um administrador nomeado e ser incapaz de prestar serviços.

Com diagnóstico formal

um médico ou profissional de saúde determinou oficialmente o seu estado de saúde.

Atividade a grande altitude

qualquer atividade que inclua ou se destine a incluir uma deslocação acima de 4500 metros acima do nível do mar, exceto na qualidade de passageiro de uma aeronave comercial.

Domicílio

a sua residência habitual.

País de origem

o país no qual reside.

Hospital

uma instituição médica licenciada que cumpre os seguintes critérios:

- possui instalações para diagnóstico médico e/ou tratamento de pessoas feridas e doentes;
- é gerida por profissionais médicos;
- fornece cuidados de saúde supervisionados por enfermeiros registados ou equivalente local; e/ou

- não é uma instituição médica apenas especializada na formação e educação, uma casa de repouso ou convalescença, um hospício ou um local para doentes em fase terminal, um lar de idosos ou um local para a reabilitação de drogas e/ou álcool.

Hospitalizado

refere-se ao tratamento hospitalar recebido num hospital onde é medicamente necessária uma noite de internamento.

Doença/Doente

deterioração súbita e inesperada do estado de saúde incluindo complicações de gravidez ou parto, conforme certificado por um profissional médico.

Lesão

ferimento resultante de um acidente, de forma direta e independente de quaisquer outras causas.

Pessoa segurada

cada pessoa identificada no certificado.

Seguradora

Cowen Insurance Company Limited.

Principais transportes comerciais ou públicos:

Inclui aviões, autocarros e comboios para mais de 50% da sua viagem total. Não estão incluídas as viagens em veículos de aluguer, em serviços de partilha de boleias, em táxis ou em transportes públicos locais, como autocarros.

Medicamento necessário

refere-se ao tratamento, serviços ou materiais médicos que devem cumprir os seguintes critérios:

1. Essencial para identificar ou tratar a sua condição médica, doença ou lesão;
2. Requerido devido aos seus sintomas, diagnóstico ou tratamento da condição inerente;
3. O tratamento deverá estar alinhado com as práticas médicas e padrões de cuidado profissional geralmente aceites na comunidade médica no momento (não se aplica a métodos de tratamento complementar se estes fizerem parte do seu plano);
4. Requerido por motivos que não sejam o seu conforto ou conveniência ou os do seu médico;
5. Deverá ser provado e demonstrado que tenha valor médico (não se aplica a métodos de tratamento complementar se estes fizerem parte do seu plano);
6. Deverá ser do tipo e nível de serviço ou equipamento mais apropriado;
7. Deverá ser realizado em instalações apropriadas, num ambiente apropriado e num nível de cuidado apropriado para o tratamento da sua condição médica;
8. Deverá ser realizado apenas durante uma duração de tempo apropriada.

O termo "apropriado/a" utilizado nesta definição refere-se a: ter tanto a segurança do paciente como a relação custo-eficácia em consideração.

Profissional médico(a)

um profissional médico(a) registado que não seja seu familiar nem de qualquer titular de bilhete.

Dispositivo de mobilidade

um dispositivo, motorizado ou não, que funciona como auxiliar de mobilidade para uma pessoa com deficiência motora.

Plano Metal

a subscrição ao plano Metal oferecida pela Revolut Bank UAB ou uma sucursal da Revolut Bank UAD aos titulares de conta da Revolut.

Titular do plano Metal

qualquer indivíduo que tenha uma conta Revolut e um plano Metal válido.

Catástrofe natural

um evento geológico ou meteorológico extremo e de larga escala que danifica propriedade, perturba transportes ou serviços ou põe pessoas em perigo. Inclui, mas não se limita a, terremotos, incêndios, inundações/cheias, furacões ou erupções vulcânicas.

Gravidez ou parto normais

gravidez ou parto sem qualquer complicação relativa à gravidez.

Pandemia

uma pandemia tem início da data de anúncio pela Organização Mundial de Saúde ou qualquer outro órgão de saúde pública. A Covid-19 é uma pandemia dentro destes parâmetros.

Bens pessoais

inclui o seu vestuário e objetos pessoais, incluindo todas as malas e bagagem, etc.

Transporte público

qualquer veículo de acionamento mecânico operado por uma empresa ou mediante licença individual para transportar passageiros, incluindo, entre outros, avião, autocarro, camioneta, ferryboat, hidroflutuador, hidrofólio, navio, comboio, elétrico ou metro subterrâneo.

Correr

conduzir um veículo com o objetivo de atingir a(s) velocidade(s) mais elevada(s) possível(eis).

Acordos de saúde recíprocos

autoriza residentes de cada país a tratamento médico, quer gratuitamente ou a um preço reduzido.

Revolut

Revolut Bank UAB.

Lesão grave

a deterioração de uma condição médica não tratada que leve a:

- que seja necessário um período de tratamento mais intensivo ou prolongado;
- um impacto permanente e irreversível na saúde ou
- morte.

Infeções sexualmente transmissíveis

qualquer doença, infeção ou enfermidade transmitida através do contacto sexual com um parceiro infetado.

Equipamento desportivo

artigos utilizados para um desporto físico (não inclui vestuário).

Greve ou ação coletiva

qualquer forma de ação coletiva levada a cabo por trabalhadores, com a intenção de prevenir, restringir ou de outro modo interferir com a produção de bens ou a provisão de serviços.

Terrorismo

um ato, incluindo mas não limitado ao uso efetivo ou planeado da força ou violência e/ou a ameaça de qualquer pessoa ou grupo de pessoas, quer estejam a agir sozinhas ou em nome de/relação com qualquer organização ou governo, cometido com propósitos políticos, religiosos, ideológicos ou similares, incluindo a intenção de influenciar qualquer governo e/ou população, ou impingir o medo em qualquer parte da população.

Titular de bilhete/outros beneficiários

o cônjuge ou coabitante e filhos do titular do Plano Metal (incluindo enteados, filhos de acolhimento, filhos adotivos ou atualmente em processo de adoção) até uma idade máxima de 17 anos (no momento da viagem) e que viagem com o titular do Plano Metal.

Companheiro de viagem

a pessoa ou animal de serviço especialmente treinado que viaja consigo. Um chefe de grupo ou de excursão não é considerado um acompanhante de viagem, a menos que partilhe o mesmo quarto com o chefe de grupo ou de excursão.

Viagem

o período passado fora do seu domicílio em viagens pessoais pré-reservadas até 30 dias. A viagem deverá estar programada para ter início e fim na sua residência principal. Uma viagem tem início (data de partida) quando deixa o seu local de residência habitual (residência principal) para se deslocar a um destino:

- Em todo o mundo (exceto para viagens a países sancionados)).
- Mais de 100 km de distância do seu domicílio.
- Isto inclui uma dormida fora da sua cidade de origem num fornecedor comercial, como um hotel ou uma pousada.

A viagem termina com o regresso ao seu local de residência habitual.

Uma viagem que deve ser coberta não pode incluir:

- viajar com a intenção de receber cuidados de saúde ou tratamento médico de qualquer tipo;
- ou mudar ou mudar para uma nova residência ou residência secundária;
- ou deslocações de e para o trabalho, formação profissional, reuniões de trabalho ou estágios.

Sem supervisão

quando não tem plena visibilidade de e não está em posição de prevenir interferências não autorizadas aos seus bens ou veículo.

Circunstância inevitável

um acontecimento completamente fora do seu controlo que não poderia ter sido previsto ou evitado. Em termos jurídicos, esta situação é conhecida como um caso de força maior.

Inabitável

uma catástrofe natural, incêndio, inundação, roubo ou vandalismo que tenha causado danos o suficiente (incluindo perda prolongada de eletricidade, gás ou água) para fazer com que uma pessoa razoável considerasse que o seu domicílio ou destino inacessível ou inapto a ser utilizado.

Dias não utilizados

o número de dias restantes na sua viagem.

Artigo de valor

Colecionáveis, joias, relógios, gemas, pérolas, peles, câmaras (incluindo câmaras de vídeo) e equipamento relacionado, instrumentos musicais, equipamento áudio profissional, binóculos, telescópios, equipamento desportivo, dispositivos móveis, smartphones, computadores, rádios, drones, robôs e outros dispositivos eletrónicos, incluindo partes e acessórios para os artigos mencionados.

Nós/Nos/Nosso

XCover.com, uma denominação comercial da Cover Genius Europe B.V.

Próprio/Seu(s)/Sua(s)

o titular de bilhete ou do plano Metal.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

COBERTURA DUPLA

Se, no momento de qualquer incidente que resulte num pedido de indemnização ao abrigo desta apólice, existir outro seguro ou serviço, como um acordo de saúde recíproco, um regime hospitalar, um programa governamental, transportador público, Se um agente de viagens ou qualquer outro prestador de serviços de transporte e/ou alojamento cobrir a mesma perda, dano, despesa ou responsabilidade, não pagaremos mais do que a nossa parte proporcional.

Temos o direito de reclamar a um terceiro qualquer montante que tenhamos coberto, se o terceiro for responsável pelos custos. Poderemos tomar procedimentos legais em seu nome, à sua custa, para o fazer. Tal consiste em sub-rogação.

Não faremos contribuições a qualquer seguradora terceira se os custos forem parcial ou totalmente cobertos pela mesma. Contudo, se a nossa proteção cobrir um montante mais elevado que a outra seguradora, nós pagaremos o montante que esta não cobra.

LIMITES DE VIAGEM E GEOGRÁFICOS

Está coberto em todo o mundo (exceto para viagens a países sancionados), para viagens até 30 dias

Por favor, tenha em atenção: A viagem começa (data de partida) quando se sai de casa para viajar para um destino:

- No estrangeiro (em todo o mundo - exceto para viagens a países sancionados).
- Em território nacional, a mais de 100 km de distância do seu domicílio.
- Em território nacional, o que inclui uma pernoita fora da sua cidade ou localidade de origem num fornecedor comercial, como um hotel ou uma pousada.

A viagem termina quando o utente regressa ao seu local de residência habitual ou a um centro médico próximo do seu domicílio.

SANÇÕES

Não forneceremos quaisquer benefícios ao abrigo da presente apólice quando, ao fornecer cobertura, pagamento de qualquer indemnização ou ao cumprir as disposições de quaisquer benefícios, forem infringidas sanções, proibições ou restrições impostas por lei ou regulamentação.

JURISDIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Se o seu país de origem estiver no Espaço Económico Europeu: A sua apólice é regulada pelas leis e tribunais do seu país de origem, exceto quando requerido por lei em contrário.

Se o seu país de origem não fizer parte do Espaço Económico Europeu: A sua apólice é regulada pelas leis e tribunais de Malta, exceto quando requerido por lei em contrário.

A língua de contratação é o inglês.

INFORMAÇÃO PARA TODA A APÓLICE

O presente contrato de seguro ("apólice") é providenciado pela XCover.com, uma designação comercial da Cover Genius Europe B.V., cuja sede registada é em John M. Keynesplein 12-46, 1066 EP, Amsterdão. A Cover Genius Europe B.V. é uma companhia registada na Holanda e é uma firma autorizada e regulada pela AFM com o número de licença 12046177.

Esta é uma apólice de grupo. O titular da apólice de grupo é a Revolut. Um titular do plano Metal é adicionado automaticamente a esta apólice de grupo como uma pessoa segurada. O titular do Plano Metal e quaisquer outros beneficiários estão cobertos por esta apólice de grupo, durante a vigência desta apólice de grupo, apenas enquanto o titular do Plano Metal tiver uma subscrição ativa do Plano Metal na Revolut. A Revolut, como titular da apólice de grupo, tem o direito de suspender ou cancelar a sua cobertura de seguro. Não poderá cancelar a sua cobertura ao abrigo desta apólice de grupo sem cancelar a sua subscrição ao Plano Metal com a Revolut.

Esta apólice é subscrita pela Cowen Insurance Company Limited (Número de Registo da Empresa em Malta C55905), Level 3, Gasan Centre, Triq il-Merghat, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1020. A Cowen Insurance Company Limited está autorizada ao abrigo da Lei sobre as Atividades de Seguros de 1998 das leis de Malta a exercer negócios em geral e é regulada pela Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta, Triq l-Imdina, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1010, Malta.

ALTERAÇÕES À SUA PROTEÇÃO

Podemos fazer alterações a esta redação e às suas vantagens. Em caso de alteração, o segurado será avisado por escrito com, pelo menos, 30 dias de antecedência, exceto se a lei ou a regulamentação obrigarem a uma alteração mais rápida (neste caso, o segurado será avisado com uma antecedência razoável e proporcional).

DIREITOS DE TERCEIROS

Salvo disposição legal em contrário, nós e o tomador do seguro acordámos que:

- não se destina a terceiros (para além de titular do Plano Metal direito direto de acionamento) para ter o direito de fazer valer os termos do presente contrato.
- o tomador de seguro do grupo e nós podemos rescindir ou alterar os termos do presente contrato sem o consentimento de terceiros (incluindo o titular do Plano Metal) a este contrato, que possam tentar fazer valer os seus direitos ao abrigo desta apólice.

PROTEÇÃO DE DADOS

Estamos empenhados em proteger as suas informações pessoais, bem como nos princípios de segurança de dados na configuração dos nossos serviços. No que respeita ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), enquanto controladores de dados, recolhemos e processamos informações sobre si e também recebemos informações pessoais por parte da Revolut ou do seu agente de reservas, incluindo o seu endereço de e-mail, nome e contacto telefónico, detalhes de risco e outras informações que nos permitem emitir e modificar apólices e processar pedidos de acionamento, detetar, investigar e prevenir atividades potencialmente ilegais ou que possam resultar no cancelamento da sua apólice ou que esta seja tratada como se nunca tivesse existido e proteger os nossos legítimos interesses. Poderemos ocasionalmente partilhar esses dados com a Revolut, seguradoras ou contratantes, investigadores e organizações de prevenção de crime possivelmente externas à União Europeia. Nunca partilharemos os seus dados com serviços de marketing externos. A nossa Política de Privacidade define como processamos os seus dados, os dados que recolhemos e os processos que deverá implementar caso pretenda solicitar uma cópia dos seus dados ou remover o consentimento sobre o armazenamento dos seus dados.

Poderá aceder à política de privacidade do administrador em <https://www.xcover.com/privacy-policy>.

Poderá aceder à política do RGPD integralmente [aqui](#).

Ao requisitar, utilizar ou renovar quaisquer dos nossos produtos e serviços, ou providenciando-nos com a sua informação, concorda que esta seja recolhida, mantida, utilizada e divulgada como mencionado neste plano. Poderemos monitorizar e gravar chamadas telefónicas para nos ajudar a manter os nossos padrões de qualidade e por motivos de segurança.

RECLAMAÇÕES/LITÍGIOS

Poderá contactar a Equipa de Reclamações XCover a qualquer momento. Inclua seu número de referência (terminando com "INS") para uma revisão formal do seu pedido de acionamento. Responderemos num prazo de 5 dias. Clique no botão para nos enviar um e-mail.

 **APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO**

Depois de receber a resposta final da Cover Genius Europe B.V., se continuar insatisfeito, pode apresentar o seu caso ao Klachteninstituut Financiële Dienstverlening (Kifid): Klachteninstituut Financiële Dienstverlening (Kifid), Postbus 93257, 2509 AG Den Haag. Tel. 0900 – 3552248. www.kifid.nl.

O Kifid é um organismo independente que arbitra as queixas relativas a produtos de seguros gerais e outros serviços financeiros. Apenas irá considerar reclamações depois de nós lhe providenciarmos confirmação por escrito de que o nosso procedimento interno de reclamações tenha sido esgotado. Você deve enviar a reclamação ao Kifid dentro de um ano após enviar a reclamação para nós ou dentro de três meses após receber nossa resposta final à sua reclamação. A apresentação de uma queixa não afeta o direito do consumidor de intentar uma ação no tribunal competente.

Se tiver alguma discordância ou insatisfação relativamente à redação da apólice de seguro, convidamo-lo a comunicá-la à Cowen Insurance Company Limited, Level 3, Gasan Centre, Triq il-Merghat, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, Malta, CBD 1020 ou por e-mail: complaints@cowen-insurance.com. A sua situação será analisada com o maior cuidado: a seguradora esforçar-se-á por resolver a sua reclamação no prazo de 15 dias úteis.

Depois de receber a resposta final da Cowen Insurance Company Limited, se continuar insatisfeito com o tratamento do seu litígio por nós ou em caso de desacordo ou insatisfação com a redação da apólice de seguro, pode contactar: Office of the Arbiter for Financial Services, N/S in Regional Road, Msida MSD 1920, Malta. Tel.: +356 2124 9245. Email: complaint.info@asf.mt (website: www.financialarbiter.org.mt). O Gabinete Arbitral para os Serviços Financeiros dedica-se a resolver disputas entre consumidores e companhias financeiras. O Gabinete do Árbitro para os Serviços Financeiros é o organismo competente para este tipo de recurso e pode exigir que a seguradora pague uma indemnização ao consumidor, caso o recurso do consumidor seja bem sucedido.

Também tem o direito de apresentar a sua queixa a um Provedor de Justiça/Regulador no seu país de residência. A lista completa de cada país do EEE pode ser consultada em [aqui](#).

Para a resolução de litígios transfronteiriços, é possível apresentar uma queixa ao sistema estrangeiro competente, solicitando a ativação do procedimento FIN-NET, que pode ser consultado acedendo ao website <http://www.ec.europa.eu/fin-net>.

Se a sua reclamação ou litígio estiver relacionado com a Revolut, [contacte a Revolut diretamente](#).



METAL COBERTURA DE PROTEÇÃO NA FRANQUIA NO ALUGUER AUTOMÓVEL

 BAIXAR

COMO FUNCIONA?

PROTEGE-O DAS TAXAS DE EXCESSO DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS DURANTE VIAGENS ATÉ 30 DIAS.

A proteção contra franquia de aluguer de automóveis da XCover.com é organizada por o nosso parceiro, [Revolut](#).

Este é um resumo de alto nível. Verifique [o seu certificado](#) e o texto da apólice para obter informações completas sobre a sua proteção e limites.

RESUMO DA SUA PROTEÇÃO

A "FRANQUIA DE ALUGUER DE VEÍCULOS" PROTEGE-O SE...

- ✓ O seu veículo de aluguer for roubado ou [danificado](#) durante o período de aluguer.

TABELA DE BENEFÍCIOS

A proteção inclui os seguintes benefícios e limites...

- ✓ Franquia de Aluguer de Veículos

Limite

€2,000

NÃO TEM COBERTURA SE...

- ✗ Se violar o contrato de aluguer de veículo.
- ✗ Levantará o seu veículo de aluguer num raio de 200 km do seu domicílio, exceto se o levantamento for feito no estrangeiro.
- ✗ Tiver 17 anos ou menos.
- ✗ Se fizer leasing ou alugar um veículo por 31 ou mais dias consecutivos.
- ✗ Se um veículo for alugado através de serviços de partilha de veículos "par a par".
- ✗ Se admitir responsabilidade, fizer, oferecer-se para ou prometer fazer qualquer pagamento sem o consentimento escrito da nossa parte.

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE ACIONAMENTO

Aceda a xcover.com/claim para iniciar o seu acionamento.

Para todos os acionamentos, exigimos, no mínimo, uma descrição pormenorizada do acontecimento. Poderemos pedir documentos durante o processo de acionamento, tais como recibos e faturas de reserva. Se os documentos pedidos não nos forem apresentados, o pedido de acionamento poderá ser rejeitado ou o seu estado poderá mudar para "Pendente".

CANCELAMENTO E REEMBOLSOS

A sua apólice será automaticamente cancelada quando o seu plano Revolut Metal for cancelado ou alterado para outro tipo de conta. De outro modo, não poderá ser cancelada.

AS SUAS PERGUNTAS RESPONDIDAS...

Se tiver alguma dúvida sobre a sua proteção, inicie sessão na sua conta XCover e visite o nosso [Centro de Ajuda](#).

Selecionámos abaixo algumas das nossas perguntas mais frequentes, mas existem mais disponíveis em XCover.com.

- [Como ativo a minha conta XCover?](#)
- [De que documentos necessito para apresentar um acionamento?](#)
- [Como posso fazer uma alteração, cancelar ou obter um reembolso da minha proteção XCover?](#)
- [Onde estão os meus documentos da proteção XCover?](#)
- [Como posso fazer um acionamento?](#)

Visite o nosso [Centro de Ajuda](#) para obter uma lista completa das nossas perguntas mais frequentes.

TERMOS DA APÓLICE

SOBRE A SUA COBERTURA

O seu certificado e os termos da sua apólice irão apresentar a cobertura, limites e exclusões.

FRANQUIA DE ALUGUER DE VEÍCULO

A SUA COBERTURA

1. Está protegido para o aluguer de automóveis durante o seu viagem até 30 dias.
2. Todos os condutores incluídos no seu contrato de aluguer estão cobertos.
3. Está coberto até ao montante indicado no seu certificado.
4. Pagar-lhe-emos o montante especificado franquia, ou danos taxa de responsabilidade que deve pagar nos termos do seu contrato de aluguer de automóvel.

Esta proteção destina-se a cobrir os diferentes custos aplicados pelo empresas de aluguer, nomeadamente afranquia que deve ser pago por danos e taxas relacionadas quando aluga um veículo para uma viagem específica, conforme descrito abaixo.

ESTÁ COBERTO QUANDO É COBRADO POR...

1. Danos no veículo de aluguer carroçaria.
2. Roubo ou vandalismo do veículo de aluguer.
3. Danos nos para-brisas, espelhos e luzes, incluindo vidros e luzes exteriores.
4. Danos nas rodas e nos pneus, incluindo furos, acessórios, substituições e reparações.
5. Danos na parte inferior da carroçaria do veículo.
6. Danos causados por eventos meteorológicos naturais.

NÃO ESTÁ COBERTO...

1. Tem 17 anos ou menos.
2. Para leasing ou aluguer superiores ou iguais a 31 dias consecutivos.
3. Se estiver em viagem de negócios.
4. Quando viola uma condição da presente apólice, p.ex. falha em comprar uma das opções de cobertura CDW da companhia de aluguer.
5. Quando o próprio ou outro condutor no contrato de aluguer violam quaisquer termos do contrato de aluguer de veículo.
6. Quando o próprio ou outro condutor no contrato de aluguer transgridem o código da estrada ou leis em qualquer jurisdição local durante a viagem especificada.
7. Quando lhe tenham dado informações falsas ou enganosas e age de modo fraudulento. Reservamo-nos o direito de cancelar a cobertura e recuperar quaisquer indemnizações que lhe tenhamos pago com base em qualquer conduta fraudulenta.
8. Quando não nos fornece os documentos necessários que razoavelmente requisitámos durante o processo de acionamento, significando que não podemos verificar se o seu pedido se enquadra nos presentes termos e condições.
9. Quando paga à companhia de aluguer em dinheiro e tem provas insuficientes deste pagamento (comprovativos apropriados e suficientes incluem recibo de levantamento do dinheiro por multibanco/ATM, extrato bancário ou do cartão de crédito).
10. Para custos de transação aplicados pelo seu cartão de crédito, incluindo taxas de cartão internacional ou de câmbio.
11. Quando o evento para o qual pede o acionamento ocorre antes da compra desta proteção.
12. Quando incorre em despesas resultantes da utilização de combustível incorreto para o seu veículo de aluguer.
13. Para a avaria mecânica ou desgaste habitual.
14. Quando não notifica a polícia acerca de danos, roubo ou outros eventos, e tal era requerido nos termos do seu contrato de aluguer. Recomendamos que compreenda os requisitos locais para notificar as autoridades competentes antes de recolher o seu veículo.
15. Quando é responsável por lesões a passageiros, outros condutores ou quaisquer outros terceiros.
16. Quando é responsável por danos à propriedade de passageiros, de outros condutores ou de quaisquer outros terceiros.

17. Quando conduziu com o veículo de aluguer fora da estrada ou numa estrada não pavimentada, exceto se for necessário conduzir por estradas não pavimentadas para aceder ao seu alojamento.
18. Quando o seu veículo de aluguer é utilizado para entregar ou outros serviços comerciais semelhantes.
19. Quando o seu veículo de aluguer requer uma carta de condução não padronizada na região ou regiões em que viaja.
20. Quando admite "culpabilidade" relativamente a um acidente ou colisão. Tal significa que, sem o nosso consentimento prévio, comprometeu a nossa capacidade de recuperar quaisquer perdas do outro condutor. Se for um condutor com "culpabilidade", deverá informar sempre o outro condutor de que irá contactar a seguradora. Não deverá assumir a responsabilidade pelo acidente assinando ou concordando com qualquer coisa relativa ao acidente sem primeiro nos informar.
21. Para os seguintes veículos de aluguer:
 1. Veículos utilizados em partilha de veículos "peer-to-peer".
 2. Camiões ou carrinhas de mudanças.
 3. Caravanas, atrelados ou veículos de recreio.
 4. Motociclos, motorizadas, moto-quatro, triciclos, motas de neve, veículos "kit" ou veículos todo-o-terreno.
 5. Veículos utilizados fora de estrada, em circuitos de corrida ou para eventos desportivos.
 6. Veículos com mais de 10 anos.
 7. Veículos com assento para mais de 9 pessoas, incluindo o condutor.
 8. Veículos que não precisam de ser licenciados ou cuja utilização não é legal no local.
 9. Veículos que sejam alugados para propósitos comerciais ou para serviços de aluguer, incluindo limusines.
 10. Veículos que têm um preço final sugerido pelo fabricante superior a 70.000 €.
22. Para qualquer obrigação que assuma ao abrigo de qualquer acordo (p.ex., pagar pelo seguro complementar da companhia de aluguer), exceto para uma franquia de colisão ou abrangente pelo seu seguro principal de aluguer de veículo.
23. Quando o nível de álcool no sangue do condutor é superior ao limite legal para conduzir.
24. Para qualquer perda de valor do veículo de aluguer.

CONDIÇÕES GERAIS

A presente apólice está sujeita às seguintes condições:

1. Tem 18 anos ou mais.
2. Se apresentar um pedido de indemnização, concorda em fornecer documentação que comprove que o seu contrato de aluguer inclui a cobertura CDW.
3. O seu nome deverá constar do contrato de aluguer e este deverá ser assinado por si.
4. O contrato de aluguer deverá incluir quaisquer condutores adicionais.
5. Não deverá ter infringido quaisquer termos do contrato de aluguer.
6. A cobertura está limitada a um veículo de aluguer por contrato de aluguer, exceto se o seu veículo de aluguer tiver sido substituído pela companhia de aluguer.
7. Deverá tomar os cuidados razoáveis para proteger o veículo de aluguer e evitar acidentes ou lesões que possam causar danos.
8. Deverá ter adquirido, no mínimo, a cobertura CDW mais básica oferecida pela companhia de aluguer.
9. Apenas deverá ter utilizado o veículo de aluguer para a viagem especificada.
10. O seu Plano Metal da Revolut deverá ter entrado em efeito antes do início do contrato de aluguer de veículo.
11. Deverá comunicar a perda ou dano à companhia de aluguer, quer num espaço de 24 horas da perda ou dano ou quando devolve o veículo de aluguer (o que for mais cedo);
12. Deverá comunicar imediatamente à polícia se o veículo de aluguer for roubado ou se qualquer terceiro estiver envolvido num acidente.
13. A empresa de aluguer de veículos licenciada deverá estar localizada no estrangeiro ou a mais de 200 km da sua residência se o aluguer tiver sido feito no seu país.
14. Não deverá efetuar qualquer pagamento, assumir responsabilidade, disponibilizar-se para ou garantir a realização de qualquer pagamento sem o nosso consentimento por escrito.
15. Decidiremos como liquidar ou defender um pedido de acionamento e poderemos realizar procedimentos em nome de qualquer pessoa abrangida pela sua apólice, incluindo procedimentos para recuperar quaisquer pagamentos de acionamentos.
16. Poderemos, a qualquer altura, pagar a responsabilidade por inteiro ao abrigo da apólice, depois do qual mais nenhum pagamento será feito em qualquer circunstância.
17. Nenhum termo do presente contrato poderá ser executável por quaisquer terceiros.
18. Também poderemos contactar terceiros como parte do nosso processo de ajuste de pedidos de acionamento.
19. No caso de apresentar um pedido de acionamento, o cliente concorda em fornecer documentação que comprove que o seu contrato de aluguer inclui a cobertura CDW.
20. Para ser abrangido por esta proteção, tem de ser residente na UE/EEE

TAXAS DA COMPANHIA DE ALUGUER DISPUTADAS

Se tiver pago pelo seu veículo de aluguer com cartão de crédito e se o próprio ou a nossa equipa de acionamento considerar que as taxas da companhia de aluguer forem inconsistentes ou injustas, iremos analisar o processo para recuperar estas taxas através do seu emissor de cartão de crédito ("processo de disputa") consigo. Este é um processo rápido com uma elevada probabilidade de sucesso. Exemplos de onde podemos invocar este processo de disputa incluem, mas não estão limitados a, estimativas ou custos de reparação exagerados, ou quaisquer custos pelos quais o cliente não é responsável e encargos por danos de terceiros pelos quais não é responsável e que possam estar relacionados com o interior do veículo alugado, avarias, desgaste e danos pré-existentes, ou outros danos. Poderemos não cobrir quaisquer pagamentos efetuados pelo cliente à empresa de aluguer quando não houver provas suficientes de que a empresa de aluguer tenha incorrido na perda (ou seja, a empresa de aluguer reclama contra si sem provas documentais de que incorreu na perda, e o próprio paga esse montante). Se não conseguirmos recuperar estes encargos, ou se não tiver pago o seu veículo de aluguer com um cartão de crédito, processaremos o seu pedido de acionamento nos termos desta proteção.

PEDIR UM ACIONAMENTO

Vá a xcover.com/claim para dar início ao seu pedido de acionamento. Apenas o titular do Plano Metal tem o direito de ação direta para acionar diretamente por nós. Outros beneficiários não têm o direito de ação direta para pedir um acionamento.

Precisaremos de fotografias ou digitalizações destes documentos:

1. O seu contrato de aluguer da companhia de aluguer.
2. A sua carta de condução.
3. Extrato bancário que mostre o seu pagamento pelos danos.
4. Fatura final da companhia de aluguer (disponível quando os custos pelos danos forem liquidados - poderá ser diferente da sua primeira fatura).
5. Também poderemos pedir que nos forneça uma fatura que mostre o custo de reparação por danos.
6. Relatório da polícia, se for aplicável.
7. Toda a correspondência com a companhia de aluguer.
8. Outros documentos conforme requerido pelo seu oficial de acionamento, incluindo quaisquer termos e condições de CDW ou cobertura ou seguro alternativos que se possam aplicar.

INCIDENTES ENVOLVENDO OUTRO VEÍCULO

Em casos em que outro veículo (um "terceiro") tenha sido envolvido num acidente, e que estejam disponíveis os dados desse veículo e/ou do seu condutor, nós precisamos que essa informação nos seja facultada durante o processo de acionamento. Também poderemos confirmar com a companhia de aluguer se esta recebeu estes dados. Frequentemente, as companhias de aluguer irão cobrar um montante até à franquia e reembolsá-lo se for considerado "sem culpabilidade" como resultado da investigação entre as seguradoras de cada condutor. Iremos ajudá-lo a garantir que seja prontamente reembolsado.

Se pagarmos uma indemnização antes da conclusão da investigação, como especificado em "Sub-rogação" acima, reservamo-nos o direito de recuperar fundos reembolsáveis em seu nome.

CÁLCULOS DE MOEDA E TAXAS QUE PAGA AO EMISSOR DO SEU CARTÃO DE CRÉDITO

Os acionamentos são calculados com base na moeda que foi originalmente cobrada pela empresa de aluguer (esta é a "moeda da perda"). O nosso cálculo do acionamento não inclui despesas de cartão internacional ou outras despesas, nem taxas de câmbio aplicadas pelo emissor do seu cartão. O nosso processo de acionamento permite-lhe converter o montante do pedido de indemnização aprovado do montante original perda de moeda para a sua moeda preferida utilizando uma taxa de câmbio de retalho.

ACIONAMENTOS FRAUDULENTOS

Reconhece e concorda que tem o dever de ter o cuidado razoável de não prestar declarações falsas ao comprar ou ao fazer um acionamento. Poderemos rejeitar acionamentos e tomar medidas legais para recuperar quaisquer fundos que tenham sido pagos com base em qualquer deturpação. Poderemos referir casos às autoridades locais.

DEFINIÇÕES

Os seguintes termos ou palavras-chave possuem o mesmo significado independentemente de onde se encontrem nesta apólice, exceto quando explicitamente indicado em contrário.

Acidente ou colisão

um evento repentino e inesperado causado por algo externo, que resulta diretamente em perda ou dano.

Conta/Titular da conta Revolut

a conta de pagamento feita com a Revolut Bank UAB ou uma sucursal da Revolut Bank UAB.

Carroçaria

a estrutura metálica do seu veículo de aluguer.

Avaria

avarias mecânicas ou elétricas, falhas ou quebras no veículo de aluguer.

CDW

Cobertura de Colisão de Danos ou Roubo (CDW ou LDW) ou um seguro semelhante oferecido pela empresa de aluguer para limitar a sua responsabilidade por danos durante o período de vigência do contrato de aluguer.

Certificado

o documento com os detalhes da cobertura, benefícios aplicáveis, limites e franquia, e o seu número de referência.

Moeda da perda

a moeda que a empresa de aluguer utilizou para os encargos de danos que lhe foram cobrados.

Dano

danos físicos ao veículo de aluguer que prejudiquem o seu valor, utilidade ou função normal.

Franquia

o montante pago - ou a pagar - por si à companhia de aluguer, se houver danos acidentais ou roubo.

Domicílio

a sua residência habitual.

Pessoa segurada

a pessoa nomeada no certificado.

Seguradora

Cowen Insurance Company Limited.

Plano Metal

a subscrição ao plano Metal oferecida pela Revolut Bank UAB ou uma sucursal da Revolut Bank UAB aos titulares de conta da Revolut.

Titular do plano Metal

qualquer indivíduo que tenha uma conta Revolut e um plano Metal válido.

Eventos meteorológicos naturais

significa um evento causado por forças da natureza, incluindo mas não limitado a vento, granizo, incêndio, inundação, terremoto, explosão, tsunamis, erupção vulcânica, deslizamento de terras, avalanche, furacão, ciclone ou tempestade.

"Sem culpabilidade"

que um dos condutores envolvidos num acidente ou colisão não é considerado responsável por danos após uma investigação entre as seguradoras de cada condutor.

Fora de estrada

qualquer área que não seja uma estrada pavimentada. Inclui, mas não está limitado a, trilhos, rios, passagens de maré, areia, águas de inundação, estradas não formadas, trilhos de fogo, rios, barragens, riachos, rochas, praias, leitos de riacho, campos e arroios.

Empresa de aluguer

uma operação comercial que se dedica ao aluguer de veículos e que é totalmente licenciada, quando aplicável, pela autoridade reguladora desse país, autoridade estatal ou local, incluindo sites de "share" ou "peer to peer", empréstimo de veículos a um mecânico licenciado ou veículos de substituição acidental.

Revolut

Revolut Bank UAB.

Titular de bilhete/outros beneficiários

o cônjuge ou co-habitante e filhos do titular do Plano Metal (incluindo enteados, filhos de acolhimento, filhos adotivos ou atualmente em processo de adoção) até uma idade máxima de 17 anos (no momento da viagem) e que viagem com o titular do Plano Metal.

Viagem

o período passado fora do seu domicílio em viagens pessoais pré-reservadas até 30 dias. A viagem deverá estar programada para ter início e fim na sua residência principal. Uma viagem tem início (data de partida) quando deixa o seu local de residência permanente (residência principal) para se deslocar a um destino:

- Em todo o mundo (exceto para viagens a países sancionados)).
- Mais de 200 km de distância do seu domicílio.
- Isto inclui uma dormida fora da sua cidade de origem num fornecedor comercial, como um hotel ou uma pousada.

Uma viagem termina quando regressa ao seu local de residência principal.

Não está coberto se a sua viagem incluir:

- viajar com a intenção de receber cuidados de saúde ou tratamento médico de qualquer tipo;
- ou mudar ou mudar para uma nova residência ou residência secundária;
- ou deslocações de e para o trabalho, formação profissional, reuniões de trabalho ou estágios.

Vandalismo

significa um veículo de aluguer que foi danificado intencionalmente por si, por alguém que conhece ou por alguém que lhe é desconhecido.

Nós/nos/nosso

XCover.com, uma denominação comercial da Cover Genius Europe B.V.

Próprio/Seu(s)/Sua(s)

o titular de bilhete ou do Plano Metal.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

COBERTURA ATRAVÉS DE OUTROS MEIOS

Se estiver coberto por outro seguro para os mesmos benefícios que os aqui listados, incluindo, mas não se limitando, à cobertura gratuita de viagem com cartão de crédito ou seguro automóvel pessoal ou CDW, podemos solicitar-lhe que apresente detalhes desse seguro, incluindo o nome do emissor do seguro no momento da apresentação do seu pedido de indemnização.

LIMITES DE VIAGEM E GEOGRÁFICOS

Uma viagem começa (data de partida) quando sai de casa para se deslocar para um destino:

- Em todo o mundo (exceto para viagens a países sancionados).
- Mais de 200 km de distância do seu domicílio.
- Isto inclui uma dormida fora da sua cidade de origem num fornecedor comercial, como um hotel ou uma pousada.

A viagem deve ser programada para começar e terminar no seu domicílio.

As prestações só estão cobertas se a viagem começar e terminar dentro do período de 30 dias. Se a sua viagem for superior a 30 dias, não estará coberto.

SANÇÕES

Não forneceremos quaisquer benefícios ao abrigo da presente apólice quando, ao fornecer cobertura, pagamento de qualquer indemnização ou ao cumprir as disposições de quaisquer benefícios, forem infringidas sanções, proibições ou restrições impostas por lei ou regulamentação.

SUB-ROGAÇÃO

Concorda que, se pagarmos o seu pedido, para além de qualquer direito comum e direitos equitativos de sub-rogação que possamos ter:

1. Assumimos todos os seus direitos de recuperação por perda e permite-nos intentar ação judicial ou outra ação em seu nome para fazer valer esses direitos. Concorda que podemos, a nosso critério, intentar uma ação judicial em seu nome para fazer valer esses direitos e também solicitar que qualquer pagamento através dessa execução seja pago diretamente na conta bancária da nossa escolha e concordar com os termos para liquidar o crédito sem aviso prévio ou aprovação do cliente.
2. Se for elegível para um futuro reembolso pela companhia de aluguer ou outro terceiro (p. ex., se for considerado que não era o condutor responsável), então aceita que temos direito a essas receitas.
3. Prestará toda a assistência razoável para recuperar esses montantes e/ou liquidar os acionamentos (incluindo o fornecimento de documentos e declarações ajuramentadas, declarações de testemunhas ou a assinatura de um acordo de compensação).

Continua a ter o direito de fazer uma recuperação por perdas ou danos que não estejam cobertos por este seguro, quando tem um direito legal de indemnização ou recuperação contra alguém que causou essa perda ou dano.

JURISDIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Se o seu país de origem estiver no Espaço Económico Europeu: a sua apólice é regulada pelas leis e tribunais do seu país de origem, exceto quando requerido por lei em contrário.

Se o seu país de origem não fizer parte do Espaço Económico Europeu: a sua apólice é regulada pelas leis e tribunais de Malta, exceto quando requerido por lei em contrário.

A língua de contratação é o inglês.

DADOS DA APÓLICE

O presente contrato de seguro ("apólice") é providenciado pela XCover.com, uma designação comercial da Cover Genius Europe B.V., cuja sede registada é em Vijzelstraat 20, 3rd floor, 1017HK, Amesterdão, Países Baixos. A Cover Genius Europe B.V. é uma companhia registada na Holanda e é uma firma autorizada e regulada pela AFM com o número de licença 12046177.

Esta é uma apólice de grupo. O titular da apólice de grupo é a Revolut. Um titular do Plano Metal é adicionado automaticamente a esta apólice de grupo como pessoa segurada. O titular do Plano Metal e quaisquer outros beneficiários estão cobertos por esta apólice de grupo, durante a vigência desta apólice de grupo, apenas enquanto o titular do Plano Metal tiver uma subscrição ativa do Plano Metal na Revolut. A Revolut, como titular da apólice de grupo, tem o direito de suspender ou cancelar a sua cobertura de seguro. Não poderá cancelar a sua cobertura ao abrigo desta apólice de grupo sem cancelar a sua subscrição ao Plano Metal com a Revolut.

Esta apólice é subscrita pela Cowen Insurance Company Limited (Número de Registo da Empresa em Malta C55905), Level 3, Gasan Centre, Triq il-Merghat, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1020. A Cowen Insurance Company Limited está autorizada ao abrigo do Insurance Business Act de 1998 das leis de Malta a exercer negócios em geral e é regulada pela Malta Financial Services Authority, Triq l-Imdina, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1010, Malta.

ALTERAÇÕES À SUA PROTEÇÃO

Podemos fazer alterações a esta redação e aos seus benefícios. Em caso de alteração, o segurado será notificado por escrito com, pelo menos, 30 dias de antecedência, exceto se a lei ou a regulamentação exigirem uma alteração mais rápida.

DIREITOS DE TERCEIROS

Salvo disposição legal em contrário, o tomador do seguro e nós acordámos que:

- não se pretende que qualquer terceiro (para além do direito direto de reivindicação do titular do Plano Metal) tenha o direito de fazer cumprir os termos do presente contrato.
- o titular de seguro do grupo e nós podemos rescindir ou alterar os termos deste contrato sem o consentimento de qualquer terceiro (incluindo o titular do Plano Metal) a este contrato, que possa tentar fazer valer os seus direitos ao abrigo desta apólice.

PROTEÇÃO DE DADOS

Estamos empenhados em proteger as suas informações pessoais, bem como nos princípios de segurança de dados na configuração dos nossos serviços. No que respeita ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), enquanto controladores de dados, recolhemos e processamos informações sobre si e também recebemos informações pessoais por parte do seu agente de reservas, incluindo o seu endereço de e-mail, nome e contacto telefónico, detalhes de risco e outras informações que nos permitem emitir e modificar apólices e processar pedidos de acionamento, detetar, investigar e prevenir atividades potencialmente ilegais ou que possam resultar no cancelamento da sua apólice ou que esta seja tratada como se nunca tivesse existido e proteger os nossos legítimos interesses. Poderemos ocasionalmente partilhar esses dados com seguradoras ou contratantes, investigadores e organizações de prevenção de crime possivelmente externas à União Europeia. Nunca partilharemos os seus dados com serviços de marketing externos. A nossa Política de Privacidade define como processamos os seus dados, os dados que recolhemos e os processos que deverá implementar caso pretenda solicitar uma cópia dos seus dados ou remover o consentimento sobre o armazenamento dos seus dados.

Poderá aceder à política de privacidade do administrador em <https://www.xcover.com/privacy-policy>.

Poderá aceder à política do RGPD integralmente [aqui](#).

Ao requisitar, utilizar ou renovar quaisquer dos nossos produtos e serviços, ou providenciado-nos com a sua informação, concorda que esta seja recolhida, mantida, utilizada e divulgada como mencionado neste plano. Poderemos monitorizar e gravar chamadas telefónicas para nos ajudar a manter os nossos padrões de qualidade e por motivos de segurança.

RECLAMAÇÕES/LITÍGIOS

Poderá contactar a Equipa de Reclamações XCover a qualquer momento. Inclua o seu número de referência (que acaba em "INS") para uma avaliação formal do seu pedido. Responderemos num prazo de 5 dias. Clique no botão para nos enviar um e-mail.

 **APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO**

Depois de receber a resposta final da Cover Genius Europe B.V., se continuar insatisfeito, pode apresentar o seu caso ao Klachteninstituut Financiële Dienstverlening (Kifid): Klachteninstituut Financiële Dienstverlening (Kifid), Postbus 93257, 2509 AG Den Haag. Tel. 0900 – 3552248. www.kifid.nl.

O Kifid é um organismo independente que arbitra as queixas relativas a produtos de seguros gerais e outros serviços financeiros. Apenas irá considerar reclamações depois de nós lhe providenciarmos confirmação por escrito de que o nosso procedimento interno de reclamações tenha sido esgotado. Você deve enviar a reclamação ao KiFiD dentro de um ano após enviar a reclamação para nós ou dentro de três meses após receber nossa resposta final à sua reclamação. A apresentação de uma queixa não afeta o direito do consumidor de intentar uma ação no tribunal competente.

Se tiver alguma discordância ou insatisfação relativamente à redação da apólice de seguro, convidamo-lo a comunicá-la à Cowen Insurance Company Limited, Level 3, Gasan Centre, Triq il-Merghat, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, Malta, CBD 1020 ou por e-mail: complaints@cowen-insurance.com. A sua situação será analisada com o maior cuidado: a seguradora esforçar-se-á por resolver a sua reclamação no prazo de 15 dias úteis.

Depois de receber a resposta final da Cowen Insurance Company Limited, se continuar insatisfeito com o tratamento do seu litígio por nós ou em caso de desacordo ou insatisfação com a redação da apólice de seguro, pode contactar: Office of the Arbiter for Financial Services, N/S in Regional Road, Msida MSD 1920, Malta. Tel.: +356 2124 9245. Email: complaint.info@asf.mt (website: www.financialarbiter.org.mt). O Office of the Arbiter for Financial Services dedica-se a resolver disputas entre consumidores e companhias financeiras. O Gabinete do Árbitro para os Serviços Financeiros é o organismo competente para este tipo de recurso e pode exigir que a seguradora pague uma indemnização ao consumidor, caso o recurso do consumidor seja bem sucedido.

Também tem o direito de apresentar a sua queixa a um Provedor de Justiça/Regulador no seu país de residência. A lista completa de cada país do EEE pode ser consultada em [aqui](#).

Para a resolução de litígios transfronteiriços, é possível apresentar uma queixa ao sistema estrangeiro competente, solicitando a ativação do procedimento FIN-NET, que pode ser consultado acedendo ao website www.ec.europa.eu/fin-net.

Se a sua reclamação ou litígio estiver relacionado com a Revolut, [contacte a Revolut diretamente](#).